28/02/2023

Número: 0000172-97.2022.2.00.0000

Classe: ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO

Órgão julgador colegiado: Plenário

Órgão julgador: Gab. Cons. Sidney Madruga

Última distribuição: 13/01/2022

Valor da causa: R\$ 0,00 Assuntos: Resolução Segredo de justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Procurador/Terceiro vinculado						
Documentos						
1						

	Documentos Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo		
50350 14	22/02/2023 15:41	Despacho	Despacho		



Conselho Nacional de Justiça

Autos: Cumprdec 0000172-97.2022.2.00.0000 Requerente: Conselho Nacional de Justiça Requerido: Conselho Nacional de Justiça

Relator: Sidney Pessoa Madruga

DESPACHO

Trata-se de procedimento autuado para acompanhar o cumprimento das determinações contidas na Resolução CNJ n.º 435/2021, que dispõe sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ) e dá outras providências.

O expediente foi distribuído ao subscritor, razão do exercício da Presidência do Comitê gestor SINASPJ, conforme Portaria CNJ n.º 53/2021¹ (Id.4586929).

Considerando que a segurança institucional do Poder Judiciário é atividade essencial e tem como missão promover condições adequadas de segurança, bem como, aplicação dos recursos da atividade de inteligência, a fim de possibilitar aos(às) magistrados(as) e servidores(as) da Justiça pleno exercício de suas competências atribuições2;

Considerando que o SINASPJ é coordenado pelo seu Comitê gestor, regido pelos princípios e diretrizes da política nacional de segurança do Poder Judiciário e voltado

 $^{^{\}rm 1}$ Designa os membros do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

² Art. 2º A segurança institucional do Poder Judiciário, atividade essencial, tem como missão promover condições adequadas de segurança, bem como a aplicação dos recursos da atividade de inteligência, a fim de possibilitar aos(às) magistrados(as) e servidores(as) da Justiça o pleno exercício de suas competências e atribuições.

à execução de medidas, protocolos e rotinas de segurança institucional e que os órgãos que o constituem devem atuar de forma integrada para a implementação da mencionada política³;

Considerando que cabem ao Comitê gestor, ressalvada a competência do plenário do CNJ, o planejamento, a proposição, a coordenação, a supervisão e o controle das ações do SINASPJ4; e

Considerando, ainda, que compete ao Comitê gestor, no âmbito do SINASPJ, dentre outras medidas, acompanhar o adequado cumprimento desta Resolução pelas Comissões permanentes de segurança dos órgãos do Poder Judiciário⁵.

Resolve

Solicitem-se, respeitosamente, informações, exceção do Supremo Tribunal Federal, aos Excelentíssimos Presidentes dos Tribunais Superiores, Conselhos, Tribunais de Justiça, Regionais Federais, do Trabalho, Eleitorais e Militares, acerca do cumprimento da Resolução CNJ n.º 435/2022, no prazo de 60 dias, especialmente, quanto às seguintes medidas:

> Instituição de Comissões permanentes de integradas por Magistrados(as), segurança, inspetores(as) agentes de polícia е judicial⁶;

³ Art. 6º O SINASPJ é coordenado pelo seu comitê gestor, regido pelos princípios e diretrizes da política nacional de seguranca do Poder Judiciário e voltado à execução de medidas, protocolos e rotinas de segurança institucional. Parágrafo único. Os órgãos que constituem o SINASPJ devem atuar de forma integrada para a implementação da política nacional de segurança do Poder Judiciário.

⁴ Art. 7º O planejamento, a proposição, a coordenação, a supervisão e o controle das ações do SINASPJ cabem ao seu comitê gestor, ressalvada a competência do plenário do CNJ. Parágrafo único. Os tribunais poderão apresentar propostas para a elaboração dos programas que farão parte do SINASPJ.

⁵ Art. 10. No âmbito do SINASPJ, ao comitê gestor cabe, entre outras medidas: [...] VIII – acompanhar o adequado cumprimento desta Resolução pelas comissões permanentes de segurança dos órgãos do Poder Judiciário.

⁶ Art. 12. Os tribunais superiores, conselhos, tribunais de justiça, regionais federais, do trabalho, eleitorais e militares deverão instituir comissões permanentes de segurança, integradas por magistrados(as), inspetores(as) e agentes da polícia judicial.

- 2. Adoção de medidas de segurança especificadas no art. 14 da Resolução CNJ n.º 435/2022;
- 3. Criação de unidades de inteligência de segurança institucional para fins de cumprimento do contido no art. 3º da mencionada Resolução⁷;
- Elaboração de propostas orçamentárias que contemplem o gradativo cumprimento da Resolução em referência⁸; e
- 5. Adaptação das Comissões permanentes ao sobredito ato normativo⁹.

À Secretaria processual para providências.

Brasília/DF, data registrada em sistema.

SIDNEY PESSOA MADRUGA

Conselheiro

Presidente do Comitê Gestor de Segurança do Poder Judiciário

⁷ Art. 17. Os conselhos e tribunais deverão instituir unidades de inteligência de segurança institucional para fins de cumprimento do contido no art. 3o.

⁸ Art. 18. Os tribunais elaborarão propostas orçamentárias que contemplem o gradativo cumprimento da presente Resolução

presente Resolução.

⁹ Art. 26. Os tribunais deverão proporcionar as condições para o julgamento colegiado de crimes em primeiro grau de jurisdição, bem como adaptar suas comissões permanentes de segurança a esta Resolução.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 02 de março de 2023.

Despacho Por meio de exarado Processo no 0000172-Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 97.2022.2.00.0000, que trata sobre a aferição da adequação desta Corte aos primados da Resolução CNJ n.º 435/2021, que dispõe sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ) e dá outras providências.

A partir do prescreve a Res./CNJ nº 435/2022, foram solicitadas as seguintes informações:

- "... 1. Instituição de Comissões permanentes de segurança, integradas por Magistrados(as), inspetores(as) e agentes de polícia judicial;
- 2. Adoção de medidas de segurança especificadas no art. 14 da Resolução CNJ n.º 435/2022;
- 3. Criação de unidades de inteligência de segurança institucional para fins de cumprimento do contido no art. 3° da mencionada Resolução;
- 4. Elaboração de propostas orçamentárias que contemplem o gradativo cumprimento da Resolução em referência; e
- 5. Adaptação das Comissões permanentes ao sobredito ato normativo...".

Avaliando as provocações suscitadas, observo o que segue acerca dos aspectos pontuados:

i) Comissão de Segurança Permanente - a Comissão de

Segurança Permanente desta Corte está prevista nos artigos 9° e seguintes da Res.-TRE/AL n° 16.257/2022, que instituiu a Política de Segurança Institucional (PSI) e o Sistema de Segurança Institucional (SISEI), bem como regulamenta o funcionamento da Assessoria de Segurança Institucional (ASI).

Consoante a literalidade do dispositivo, constata-se que integram a indigitada a Comissão os Juízes Auxiliares desta Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral – cujo responsável, segundo o teor da Portaria Presidência nº 15/2023, é o Dr. HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA - bem como pelo Agente da Polícia Judicial Eleitoral EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO, nos termos da Portaria Presidência nº 72/2023.

- ii) Diz respeito o item "2" às medidas de segurança referidas pelo artigo 14 da Res./CNJ n^{o} 435/2022. Providencia-se, a seguir, a reprodução do indigitado dispositivo:
 - Art. 14. Os tribunais superiores, conselhos, tribunais de justiça, regionais federais, do trabalho, eleitorais e militares, no âmbito de suas competências, adotarão as seguintes medidas de segurança:
 - I controle de acesso e fluxo em suas instalações;
 - II obrigatoriedade do uso de crachás;
 - III instalação de sistema de monitoramento eletrônico das instalações e áreas adjacentes;
 - IV instalação de pórtico detector de metais e catracas, aos quais devem se submeter todos(as) que acessarem as dependências, ainda que exerçam cargo ou função pública, ressalvados(as) os(as) magistrados(as), os(as) integrantes de escolta de presos e os(as) agentes ou inspetores(as) da polícia judicial que tenham lotação ou sede de seus cargos e funções nas dependências dos respectivos conselhos e tribunais;
 - V instalação de equipamento de raio X;
 - VI realização de avaliação de risco, caso optem por instalação de agências bancárias e

caixas eletrônicos, submetida a prévia análise técnica da unidade de segurança institucional, em conjunto com o órgão regulador da respectiva instituição financeira;

VII - disponibilização de cofre ou armário para a guarda de armas e munições;

VIII – policiamento ostensivo com inspetores(as) e agentes da polícia judicial, sem prejuízo da atuação acessória do serviço de vigilância privada, nas áreas de interesse dos conselhos e tribunais e adjacências;

- IX restrição do ingresso e permanência de qualquer pessoa portando arma de fogo em suas unidades, salas de audiência, secretarias, gabinetes ou repartições judiciais e administrativas, inclusive na condição de parte ou testemunha, ressalvados os casos previstos no inciso IV deste artigo e aqueles autorizados pela unidade de segurança institucional;
- X vedação do recebimento de armas em fóruns, salvo excepcionalmente para exibição em processos e apenas durante o ato;
- XI disponibilização de veículos blindados, inclusive os apreendidos, aos(às) magistrados(as) em situação de risco real ou potencial, bem como de serviço de escolta, após avaliação pelas comissões permanentes de segurança;
- XII permissão de uso de placas especiais para magistrados(as) em situação de risco real ou potencial, bem como para as unidades de segurança institucional;
- XIII disponibilização de armas de fogo para magistrados(as), inspetores(as) e agentes da polícia judicial, conforme a legislação vigente;
- XIV disponibilização de coletes balísticos aos(às) magistrados(as) em situação de risco e aos(às) inspetores(as) e agentes da polícia judicial para atuação em situações que a recomendem;
- XV divulgação reservada entre os(as)magistrados(as) da escala de plantão dos(as)

inspetores(as) e agentes da polícia judicial, com respectivos contatos;

XVI - criação de grupos especiais segurança, com a incumbência de executar atividades de policiamento especializado, para a proteção de magistrados(as), servidores(as) e usuários(as) de suas dependências, com o emprego de técnicas especiais e protocolos de seguranca próprios.

Este Tribunal, objetivando viabilizar os controles de segurança patrimonial e de pessoas no âmbito deste Tribunal, editou a Instrução Normativa nº 5/2021 (0905680).

iii) Criação da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional nos termos do que rege o artigo 3° da Res./CNJ n° 435/2021 - nos termos do que regula a Res.-TRE/AL nº XXXX, a Assessoria de Segurança Institucional, unidade concebida com a missão de orientar a segurança institucional no âmbito deste Tribunal, é integrada, segundo o artigo 15, inciso I, do mesmo ato colegiado, pelo Núcleo de Inteligência Institucional - NINTI.

Atualmente, o Agente de Polícia Judicial Eleitoral ANTONIO RITA DOS SANTOS NETO atua na atividade inteligência, de forma a integrar esta Corte ao Sistema Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário - SinSIPJ, nos termos da Portaria Presidência nº 184/2021.

v) Adaptação das Comissões Permanentes à Res./CNJ nº 435/2021 - a Comissão de Segurança Permanente, conforme o aduzido no item "i", integra as previsões da Res.-TRE/AL nº 16.257/2022, de 22 de agosto de 2022. O ato normativo colegiado é atual e adequado aos ditames do Conselho Nacional de Justiça uma vez que foi editado em no dia 22 de agosto de 2022, em data posterior, portanto, ao que regrou o Conselho.

No tocante ao previsto nos itens "ii", que trata da instalação de equipamento de raio X, bem como do item "iv", que

trata da elaboração da proposta orçamentária para este e para o próximo exercício, que siga o feito à Secretaria de Administração para que informe **até o próximo dia 8 de março**.

HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA Juiz Auxiliar da Presidência



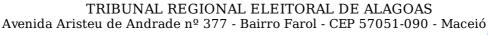
Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA**, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 03/03/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1253970 e o código CRC A092D9DF.

0001838 - 68.2023.6.02.8000





Maceió, 03 de março de 2023.

Em cumprimento ao Despacho AEP 1253970, solicito ao Sr. Coordenador Orçamentário e Financeiro que informe, até o próximo dia 7, se foi indicada dotação específica para atender programações deste exercício no âmbito das ações de segurança de que trata a Resolução CNJ nº 435/2021, assinalando, inclusive, a necessidade de que a matéria seja tratada no âmbito das programações a serem definidas para o próximo exercício.

No que respeita à instalação de equipamento de raio x, observa-se não haver indicativo no Plano de Contratações Anual de que trata a Portaria Presidência nº 515/2022 (Processo SEI 0003496-64.2022.6.02.8000, doc. 1194669), de tal forma que a aquisição também deverá ser considerada para efeito das programações a serem incluídas na POA 2024, ou ainda, considerando possíveis instruções já em curso no âmbito da ASI, ser avaliada a instalação ainda no corrente exercício, mediante solicitação de crédito adicional.



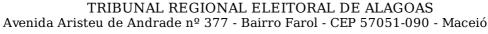
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 03/03/2023, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1254932 e o código CRC 2A0344C8.

0001838-68.2023.6.02.8000





Maceió, 04 de março de 2023.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1254932). Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro, em 07/03/2023, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1254939 e o código CRC B458EEA5.

0001838-68.2023.6.02.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 07 de março de 2023.

À COFIN,

Senhor Coordenador,

- 1. Não identificamos, smj, no âmbito do Proc 0000003-79.2022.6.02.8000, de elaboração da proposta orçamentária de 2023, itens específicos correspondentes das ações de segurança. Para tanto, vide os documentos 1225416 (planilha da proposta publicada) e 1054382 (página de detalhamento da Programação UA Justificativas).
- 2. Contudo, há a previsão de compra de veículos (R\$500.000,00 lançados pela SAPEV) e materiais de consumo de proteção e segurança (R\$250.000,00 pela SEALMOX), os quais, a depender de suas características (não explicitadas no sistema/processo da proposta), poderiam enquadrar-se no artigo 14 da Res./CNJ nº 435/2022. Sugerimos consultar as respectivas áreas.
- 3. Em relação à solicitação de crédito adicional para as aquisições neste exercício, lembramos que o prazo final é o dia 27/03/2023 (último dia de envio no sistema SIOP), sendo necessário que as unidades técnicas competentes façam a estimativa e especificação dos itens o mais breve possível, a fim de atendermos tempestivamente as formalidades necessárias.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário, em 07/03/2023, às 12:24, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



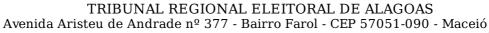
Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES**, **Técnico Judiciário**, em 07/03/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1256183 e o código CRC 0FD9A629.

0001838-68.2023.6.02.8000





Maceió, 07 de março de 2023.

À GSAD,

Em atendimento ao despacho GSAD (1254932), encaminho manifestação da SGO (1256183) para ciência e continuidade do feito.

Quanto à inclusão de eventuais aquisições na POA2024, sugerimos encaminhar a área demandante para inclusão na referida proposta.

Respeitosamente.



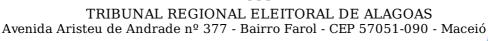
Documento assinado eletronicamente por RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro, em 07/03/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1256585 e o código CRC 99F53465.

0001838-68.2023.6.02.8000





Maceió, 16 de março de 2023.

À AEP

Senhor Assessor Especial da Presidência,

Em atendimento à determinação veiculada no Despacho AEP 1253970, foram solicitadas as informações orçamentárias à COFIN que, de modo tempestivo, emitiu o pronuciamento de que trata o Despacho SGO 1256183, o qual ora submetido ao conhecimento superior do Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência, com pedido de escusas pelo atraso na remessa do feito.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 16/03/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1262618 e o código CRC 5ACA803F.

0001838-68.2023.6.02.8000 1262618v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 12 de abril de 2023.

Despacho Por meio de exarado Processo no Cumprimento de de nº 0000172-Acompanhamento Decisão 97.2022.2.00.0000, que trata sobre a aferição da adequação desta Corte aos primados da Resolução CNJ n.º 435/2021, que dispõe sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ) e dá outras providências.

Com o objetivo de ultimar as informações que deverão ser remetidas ao Conselho, determino que seja informado, **até o próximo dia 18 de abril**:

- a) Pela Secretaria de Gestão de Pessoas, as medidas que podem ser adotadas para que haja, com máxima urgência, a utilização de crachás pelos servidores e estagiários em exercício neste Tribunal, conforme o disposto pelo artigo 14, inciso II, da Res./CNJ nº 435/2022;
- b) Pela Secretaria de Administração, as iniciativas voltadas à adoção, nesta Corte, do sistema de videomonitoramento de que trata o artigo 14, inciso III, da Res./CNJ nº 435/2022.

HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA

Juiz Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA**, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 14/04/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1276685 e o código CRC B4AA4CC8.





Maceió, 17 de abril de 2023.

Senhor Coordenador Substituto da CODES,

Em face do despacho AEP 1276685, encaminho os autos a Vossa Senhoria para pronunciamento, observando-se o prazo nele estipulado para resposta.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO, Secretária Substituta, em 17/04/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1278677** e o código CRC **1F7E4EED**.

0001838-68.2023.6.02.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n^{ϱ} 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 17 de abril de 2023.

Sra. Secretária da SGP,

Considerando estar exercendo, em substituição, a Coordenadoria da CODES nesta data e, diante do prazo estabelecido, passo a prestar informações que tenho conhecimento a respeito do assunto.

A SGP possuía equipamento para impressão de crachá, mas não está operacional. Considerando o custo de manutenção do equipamento e o pouco uso, passou a ser analisada a viabilidade de contratação de empresa para impressão dos crachás, porém não foi efetivada tal contratação.

Cumpre esclarecer que em 2017, com o apoio do TSE, foi impressa carteiras funcionais a todos os servidores, de acordo com o modelo do SGRH. No entanto, diante da LGPD, entendemos não ser mais viável o envio de dados ao TSE e tampouco remessa dos documentos impressos via Correios ou por portador.

Considerando a necessidade de atualização constante dos dados dos crachás, bem diante como necessidade de fornecimento de tal documento colaboradores com maior rotatividade, como estagiários e requisitados, sugere-se a avaliação superior no sentido de contratação de empresa especializada confecção na crachás, com as cautelas legais que as normas determinam.

Em anexo, segue modelo de crachá que a CODES possui.

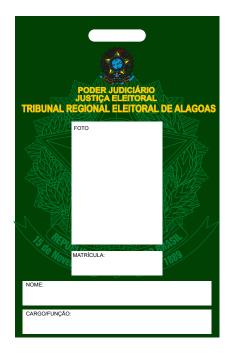
Remeto o procedimento para avaliação de Vossa Senhoria.

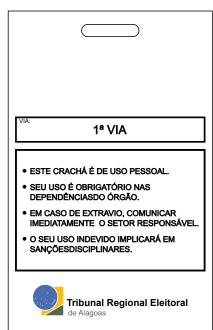




A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador_externo.php? $acao = documento_conferir\&id_orgao_acesso_externo = 0 \ informando \ o \ c\'odigo \ verificador$ **1278697** e o código CRC **4D0170F4**.

0001838-68.2023.6.02.8000







TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 18 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência,

Em atenção ao Despacho AEP 1276685, informo tramita nos autos do Processo SEI 0012251que 77.2022.6.02.8000, proposta de constituição a Comissão multidisciplinar, concebida para apresentar um projeto básico para contratação de empresa especializada ou profissional devidamente capacitado, para elaboração de um projeto de videomonitoramento que contemple todas áreas/locais Tribunal. deste nos termos da Conclusão interesse GDG 1273119.

Acerca da matéria, peço vênia para transcrever o Despacho GSAD 1214094, proferido nos citados autos:

Senhor Diretor-Geral,

Participo ao conhecimento superior de Vossa Senhoria a solicitação da Sra. Chefe da SEALMOX, acerca de pedido de instalação de câmeras de monitoramento no ambiente do Galpão locado para guarda de diversos materiais, conforme consta do Memorando 1390 (doc. 1213942).

Nesse sentido, peço vênia para sugerir que sejam adotadas as medidas tratadas nos autos de n° 0007796-06.2021.6.02.8000, na forma indicada Despacho GSAD 0983730, no acolhida pelo Excelentíssimo Senhor Iuiz Corregedoria, Auxiliar da Despacho no CSP 1209502. Cabe assinalar, a propósito, que Despacho GSAD 0983730, citado no

prorposto, entre outros encaminhamentos:

III - instalação de sistema de monitoramento eletrônico das instalações e áreas adjacentes;

Sugere-se também, nesse ponto, que equipe instituída seia planejamento da contratação, participação de servidores da área de segurança, de engenharia informação, tecnologia da elaboração de anteprojeto no sentido a viabilizar contratação serviços técnicos especializados para a elaboração de um amplo projeto de eletrônico monitoramento unidades do Tribunal.

Convém assinalar que, com a criação da Assessoria de Segurança Institucional, mister o apoio daquela Unidade na condução dos procedimentos reportados, no âmbito das competências previstas no art. 14 da Resolução TRE-AL nº 16.257, de 22/08/2022 (doc. 1131340).

Por fim, reporto-me Despacho ao GSAD 1065754, proferido autos de nos $n^{\circ} 0008586-92.2018.6.02.8000$, no qual são vários outros procedimentos citados aue tratam de matéria atinente à deliberações do CNJ quanto às medidas de segurança em suas diversas acepções:

Senhor Diretor-Geral,

cumprimento ao Despacho Em GDG 1033156, peço vênia para me SEI nº 0008586reportar ao 92.2018.6.02.8000 no qual foram relacionadas, na forma do Despacho GSAD 0983730, medidas as processos de conhecimento Secretaria, voltados ao atendimento recomendações previstas na Resolução n° 435/2021 do CNI (0968815).

Além disso, cito OS seguintes do processos respeito a assunto: 0002611-84.2021.6.02.8000, 0002249-82.2021.6.02.8000, 0007622-94.2021.6.02.8000, 0006432-96.2021.6.02.8000, 0005007-34.2021.6.02.8000.0001461-68.2021.6.02.8000 e 0004141-31.2018.6.02.8000.

Ademais, com a recente edição da Resolução TRE/AL nº 16.219, de 10/05/2022, foi criada a Assessoria de Institucional Seguranca deste vinculada Tribunal. Presidência. medida de suma importância para gestão das ações institucionais relacionadas ao tema ora tratado.

Respeitosamente.

Adicionalmente, informo que foi solicitada da atual prestadora de serviços de vigilância armada às unidades deste Regional - Alforge Segurança Patriminial Ltda. CNPJ 13.343.833/0001-05 - um estudo acerca das necessidades de videomonitoramento nos imóveis onde funcionam a atual sede, o Galpão de Urnas e a Biblioteca, estudo este que, quando concluído e entregue, poderá auxiliar os trabalhos da referida Comisão Multidisciplinar.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 18/04/2023, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1278765 e o código CRC 45242AA2.

0001838-68.2023.6.02.8000 1278765v1





Maceió, 18 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho AEP 1276685, retornamos os Vossa Excelência com a manifestação do Coordenador Substituto da CODES, a qual me filio e ratifico o entendimento a respeito da necessidade de a Administração avaliar a possbilidade de contratar empresa especializada na confecção de crachás, com as cautelas legais que as normas determinam.

Respeitosamente.



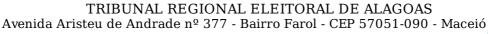
Documento assinado eletronicamente por DANIELA FONSECA DE MELO BRITTO, Secretária Substituta, em 18/04/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1279252 e o código CRC 030D40F9.

0001838-68.2023.6.02.8000





Maceió, 19 de abril de 2023.

Por meio de Despacho exarado Processo no Acompanhamento Cumprimento Decisão nº 0000172de de 97.2022.2.00.0000, o Conselho Nacional de Iustica solicita informações deste Tribunal acerca da adequação institucional aos ditames da res./CNJ nº 435/2022.

Outorgou-se, para tanto, o prazo de 60 (sessenta) dias.

Bem avaliando a instrução observada nos autos, constato que os pontos ressaltados pelo Conselho estão devidamente esclarecidos no Despacho 1253970, do Despacho 1254932 do Despacho 1256183, do Despacho 1278765 e do Despacho 1278697.

Com isso, determino a remessa das informações por meio do Sistema PJe utilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Após, siga o feito ao conhecimento da Diretoria-Geral, da Assessoria Consultiva e da Assessoria de Segurança Institucional para que providenciem viabilizar **a tramitação em regime de urgência** dos feitos que envolvam as informações prestadas ao Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, à Secretaria de Administração para que, além da ciência do referido no parágrafo imediatamente superior, atue, mediante a instauração de feito específico, de forma viabilizar as condições que se façam necessárias à contratação de identificação visual para os servidores e para os estagiários, por meio de crachá, consoante o que se observa reportado no Despacho 1279235.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**, **Presidente**, em 19/04/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1280539 e o código CRC C51F6841.

0001838-68.2023.6.02.8000





Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

Ofício nº 1549 / 2023 - TRE-AL/PRE/AEP

Maceió. 19 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Conselheiro SIDNEY PESSOA MADRUGA Conselho Nacional de Justiça BRASÍLIA - DF

Assunto: Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0000172-97.2022.2.00.0000. Despacho Id. 5035014. Res./CNJ nº 435/2021. Informações.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor de Segurança do Poder Judiciário,

Conselheiro SIDNEY PESSOA MADRUGA.

Em atenção ao que suscitou Vossa Excelência por ocasião da intimação evidenciada, apresento as informações que dizem respeito à adequação desta Corte aos ditames da Res./CNJ nº 435/2021.

destacar que este signatário Impede ascendeu Presidência deste Tribunal no dia 8 de janeiro último. Além disso, merece registro que adequação da Justiça Eleitoral de Alagoas aos ditames de segurança detalhados pela Res./CNJ nº 435/2022 integra as prioridades da gestão bienal deste Colegiado.

Seguem, para os fins de conhecimento, as achegas respectivas:

i) Comissão de Segurança Permanente - a Comissão de Segurança Permanente desta Corte está prevista nos artigos 9º e seguintes da Res.-TRE/AL nº 16.257/2022, que instituiu a Política de Segurança Institucional (PSI) e o Sistema de Segurança Institucional (SISEI), bem como regulamenta o funcionamento da Assessoria de Segurança Institucional (ASI).

Consoante literalidade a do dispositivo, indigitada a integram constata-se que a Tuízes Auxiliares Comissão os Presidência Corregedoria e da Regional Eleitoral - cujo responsável, segundo o teor da Portaria Presidência nº 15/2023, é o Dr. HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA bem como pelo Agente da Polícia Judicial Eleitoral EDWALDO DE MEIRA BARBOSA NETO, nos termos da Portaria Presidência nº 72/2023.

- ii) Quanto ao regulado pelo artigo 14 da Res./CNJ nº 435/2022, são os seguintes os pontos que devem ser compartilhados desta feita:
- I controle de acesso e fluxo nas instalações: a Tribunal recepção deste conta recepcionista que regula o controle e o fluxo de acesso às dependências. Existe sistema informatizado com essa finalidade. segurança nessas ocasiões é prestada por vigilantes patrimoniais armados e, de forma precária, por agentes da Polícia Judicial.
- II obrigatoriedade do uso de crachás: realidade em etapa de análise de contratação de empresa para a edição da identificação de servidores, estagiários e prestadores serviço.
- III instalação de sistema de monitoramento eletrônico das instalações e áreas adjacentes: etapa de constituição de em

multidisciplinar para a formulação de projeto básico voltado à para contratação de empresa ou profissional devidamente especializada, capacitado, para elaboração de um projeto de videomonitoramento que contemple todas áreas/locais de interesse, consectário do alto custo da contratação.

IV - instalação de pórtico detector de metais e aos quais devem catracas, se submeter todos(as) que acessarem as dependências, ainda que exerçam cargo ou função pública, ressalvados(as) os(as) magistrados(as), os(as) integrantes de escolta de presos e os(as) agentes ou inspetores(as) da polícia judicial que tenham lotação ou sede de seus cargos e funções nas dependências dos respectivos equipamento conselhos tribunais: е adquirido e pendente de utilização por força da atuação ainda precária da Polícia Judicial.

V - instalação de equipamento de raio X: aquisição em análise, possivelmente a ser programações obieto de incluída a ser na Programação Orçamentária Anual relativa ao Exercício de 2024.

VI - realização de avaliação de risco, caso optem por instalação de agências bancárias e caixas eletrônicos, submetida a prévia análise técnica da unidade de segurança institucional, em conjunto com o órgão regulador respectiva instituição financeira: análise já realizada guanto à alocação do Posto de Atendimento Eletrônico ora ainda disponível. O tema se encontra em fase de estudo e exige ponderações consectário configuração da arquitetônica da atual sede deste Tribunal.

VII - disponibilização de cofre ou armário para a guarda de armas e munições: equipamento já existente e alocado na sede da Polícia Judicial

deste Tribunal.

VIII policiamento ostensivo inspetores(as) e agentes da polícia judicial, sem prejuízo da atuação acessória do serviço de vigilância privada, nas áreas de interesse dos conselhos e tribunais e adjacências: Polícia Judicial deste Tribunal já instituída e regulamentada. Contudo, evoluem os feitos relativos à aquisição da identificação pessoal, do fardamento, das armas e dos eguipamentos. Necessário referir aue processos respectivos, deflagrados a partir da atuação deste signatário como Presidente deste Tribunal, seguem em ritmo de urgência, com previsão de que sejam materializadas as contratações até o mês de julho próximo. Merecem alusão, ainda, o empenho desta Presidência voltado à emissão da autorização para porte de arma pelos Agentes da Polícia Judiciária, serviços também em ritmo de extrema urgência de contratação.

IX - restrição do ingresso e permanência de qualquer pessoa portando arma de fogo em suas unidades, salas de audiência, secretarias, repartições gabinetes ou judiciais administrativas, inclusive na condição de parte ou testemunha, ressalvados os casos previstos no inciso IV deste artigo e aqueles autorizados pela unidade de segurança institucional: situação já regida pela unidade de segurança institucional tais diretrizes estão devidamente detalhadas na Res.-TRE/AL nº 165.305/2023, que trata sobre exercício do poder de polícia administrativa, o porte de armamentos institucional e a identidade visual dos uniformes e demais acessórios, no âmbito Tribunal na Res.-TRE/AL е 16.306/2023, que regula as normas gerais de segurança do Plano de Segurança Orgânica (PSO) desta Corte.

X - vedação do recebimento de armas em fóruns, salvo excepcionalmente para exibição em processos e apenas durante o ato: situação que não se aplica à Justiça Eleitoral.

XI - disponibilização de veículos blindados, apreendidos, inclusive OS magistrados(as) em situação de risco real ou potencial, bem como de serviço de escolta, após avaliação pelas comissões permanentes de segurança: situação que não se aplica à Justica Eleitoral.

XII - permissão de uso de placas especiais para magistrados(as) em situação de risco real ou potencial, bem como para as unidades de segurança institucional: realidade já em plena observância no âmbito deste mormente no que diz respeito à utilização pela Assessoria de Segurança Institucional.

XIII - disponibilização de armas de fogo para magistrados(as), inspetores(as) e agentes da polícia judicial, conforme a legislação vigente: processo de aguisição de armas de fogo brazonadas tramitando em regime de urgência para prover os Agentes da Polícia Judicial. Situação relativa aos magistrados prejudicada no âmbito da Justica Eleitoral.

XIV - disponibilização de coletes balísticos aos(às) magistrados(as) em situação de risco e aos(às) inspetores(as) e agentes da polícia judicial para atuação em situações que a recomendem: aquisição em estudo para os Agentes da Polícia Judicial em razão ausência de dotação orçamentária para exercício em curso, porém passível de redistribuição orçamentária de outras Tribunal. unidades deste Tramitação em caráter de urgência.

XV - divulgação reservada entre os(as) magistrados(as) da escala de plantão dos(as) inspetores(as) e agentes da polícia judicial, com respectivos contatos: previsão prejudicada em razão da limitação de efetivo da Polícia Judicial, que conta apenas com 5 (cinco) dos 7 (sete) Agentes em plena atuação.

grupos XVI criação de especiais segurança, com a incumbência de executar atividades de policiamento especializado, para a proteção de magistrados(as), servidores(as) e usuários(as) de suas dependências, com o emprego de técnicas especiais e protocolos de segurança próprios: previsão em análise cabendo o destaque para pendência relativa à aquisição do equipamento a ser utilizado pelos Agentes da Polícia Judicial. Hipótese a ser viabilizada por meio de convênio com a Seção Judiciária local e com o Tribunal Regional do Trabalho da 19^a Região por meio de convênio.

iii) Criação da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional nos termos do que rege o artigo 3º da Res./CNJ nº 435/2021 - nos termos do que regula a Res.-TRE/AL nº XXXX, a Assessoria de Segurança Institucional, unidade concebida com a missão de orientar a segurança institucional no âmbito deste Tribunal, é integrada, segundo o artigo 15, inciso I, do mesmo ato colegiado, pelo Núcleo de Inteligência Institucional - NINTI.

Atualmente, o Agente de Polícia Judicial Eleitoral ANTONIO RITA DOS SANTOS NETO atua na atividade de inteligência, de forma a integrar esta Corte ao Sistema de Inteligência de Segurança Institucional do Poder Judiciário - SinSIPJ, nos termos da Portaria Presidência nº 184/2021.

v) Adaptação das Comissões Permanentes à Res./CNJ nº 435/2021 - a Comissão de Segurança Permanente, conforme o aduzido no item "i", integra as previsões da Res.-TRE/AL nº 16.257/2022, de 22 de agosto de 2022. O ato normativo colegiado é atual e adequado aos ditames do Conselho Nacional de Justiça uma vez que foi editado em no dia 22 de agosto de 2022, em data posterior, portanto, ao que regrou o Conselho.

São essas, Senhor Conselheiro, as informações que devem ser prestadas a Vossa Excelência sobre os esforços empreendidos para a mais breve e eficiente observância, no plano da Justiça Eleitoral de Alagoas, nas normas consolidadas pela Res./CNJ nº 435/2022.

Devo ainda salientar, para os fins de registro, que esta Presidência, ciente da importância de promover as condições mínimas de segurança para o funcionamento deste Regional, atua empregando máximos esforços com o afã de otimizar as condições estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça para o escorreito funcionamento deste Colegiado.

Colho a oportunidade, por fim, para endereçar a Vossa Excelência a manifestação das minhas sinceras homenagens pessoais.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**, **Presidente**, em 19/04/2023, às 18:40, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1280547 e o código CRC 89E8E7B3.

0001838-68.2023.6.02.8000 1280547v2







INFORMAÇÃO Nº 1846 - TRE-AL/PRE/AEP

Em 20/4/2023 procedi ao registro do Ofício 1549/2023 ao Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0000172-97.2022.2.00.0000.



Documento assinado eletronicamente por ROOSEVELT GOMES QUINTINO DE HOLANDA CAVALCANTE, Assessor(a) Administrativa da Presidência, em 20/04/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **1280979** e o código CRC **20BE31F0**.

0001838-68.2023.6.02.8000

20/04/2023

Número: 0000172-97.2022.2.00.0000

Classe: ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO

Órgão julgador colegiado: Plenário

Órgão julgador: Gab. Cons. Sidney Madruga

Última distribuição: 13/01/2022

Valor da causa: R\$ 0,00 Assuntos: Resolução Segredo de justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado					
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (REQUERENTE)						
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (REQUERIDO)						
Documentos						
Documentos						

	Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo		
51152 74	20/04/2023 13:55	Informações	Informações		

De ordem, procedo à juntada do Ofício nº 1549 / 2023 - TRE-AL/PRE/AEP subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas.

Roosevelt Holanda Assessoria Administrativa - Presidência Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 20 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Despacho AEP Id. nº 1280539, declaro ter tomado conhecimento da remessa ao Conselheiro Sidney Madruga, Presidente do Comitê Gestor de Segurança Judiciário Poder do Conselho Nacional Ofício nº 1549 / 2023 TRE-AL/PRE/AEP Tustica, do (1280547), da lavra de Vossa Excelência, em resposta a Processo Acompanhamento exarado despacho no Cumprimento de Decisão nº 0000172-97.2022.2.00.0000, onde se solicitavam informações deste Tribunal acerca de sua adequação aos postulados determinados pela Resolução CNJ nº 435/2021, esta que que dispõe sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPI) e dá outras providências.

Declaro-me, também, ciente da determinação exarada por Vossa Excelência no antedito despacho, no sentido de que as Unidades referidas viabilizem, na esfera de suas competências e atribuições, a tramitação célere dos feitos que quardem relação com as informações prestadas ao CNJ, notadamente os que versem sobre a utilização de Servidores Estagiários crachás pelos deste Tribunal е (vide Despacho CODES/SGP Id. nº 1278697) e implantação, nos ambientes físicos desta Casa, de sistema de videomonitoramento (vide Despacho GSAD Id. nº 1278765), itens previstos, respectivamente, nos incisos II e III do art. 14 da citada Resolução CNJ nº 435/2021.

Restrito ao assunto em tela, e não havendo, ao

menos por ora, outras providências a serem adotadas por esta Assessoria, concluo o presente feito no âmbito desta Unidade.

Respeitosamente,

EDNEY DOS ANJOS Analista Judiciário - Área Judiciária Assessor Consultivo da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **EDNEY DOS ANJOS**, **Assessor (a) Consultivo**, em 24/04/2023, às 19:16, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1281173 e o código CRC 537DEACD.

0001838-68.2023.6.02.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n^{ϱ} 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 20 de abril de 2023.

Visando a dar cumprimento ao determinado no AEP 1280539, por meio do qual o Exmo. Desembargador Presidente determina que esta Diretoria juntamente com a Assessoria Consultiva e a Assessoria de "providenciem Institucional viabilizar **a** Segurança tramitação regime de urgência dos feitos que \mathbf{em} envolvam as informações prestadas ao Conselho Nacional de Justica.", oriento o envio dos à Secretaria autos Administração para, no âmbito de sua alçada fomentar e acões necessárias modo monitorar as de a garantir a concretização das demandas discriminadas no Ofício 1549 (1280547) remetido ao CNJ por força do cumprimento do Despacho exarado no Processo Acompanhamento Cumprimento de Decisão nº 0000172-97.2022.2.00.0000, (que trata sobre a aferição da adequação desta Corte aos primados da Resolução CNJ n.º 435/2021, que dispõe sobre a política e Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário (SINASPJ) e dá outras providências.

Reportando-me, ainda, ao Despacho AEP 1280539, convém repisar que o feito fora direcionado à Assessoria Consultiva e à Assessoria de Segurança Institucional para as providências de seu respectivos domínios.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**, **Diretor-Geral**, em 20/04/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1281200 e o código CRC 64BA39EA.

0001838-68.2023.6.02.8000





DESPACHO

Maceió, 24 de abril de 2023.

À Diretoria-Geral

Senhor Diretor-Geral,

Peço-lhe vênia para sugerir que os presentes autos sejam encaminhados à SGP e à ASI para, em conjunto, elaborarem o Documento de Formalização de Demanda - DFD, necessária à contratação dos crachás de que trata o Despacho AEP 1280539.

A par do referido documento, as mencionadas unidades deverão elaborar o respectivo Termo de Referência para que esta Secretaria possa executar os atos de instrução da futura aquisição.

Respeitosamente.



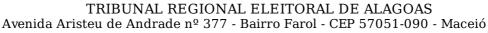
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 24/04/2023, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1282488 e o código CRC B8E54588.

0001838-68.2023.6.02.8000





DESPACHO

Maceió, 25 de abril de 2023.

À SGP e à ASI para, nos termos do Despacho GSAD1282488, da lavra do Sr. Secretário de Administração, confeccionarem o Documento de Formalização de Demanda -DFD, visando à contratação dos crachás de que trata o Despacho AEP 1280539.

Após, deverão as aludidas unidades elaborar 0 respectivo Termo de Referência, medida preliminar instrução da aquisição pretendida, a cargo da SAD.



Documento assinado eletronicamente por MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-**Geral**, em 26/04/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? $acao = documento_conferir\&id_orgao_acesso_externo = 0 informando o c\'odigo verificador$ **1283055** e o código CRC **5246D734**.

0001838-68.2023.6.02.8000





DESPACHO

Maceió, 27 de abril de 2023.

Senhora Coordenadora da CODES,

Encaminho os autos a Vossa Senhoria para adoção providências contidas no despacho GDG 1284254, ressaltando-se que, por se tratar de informações prestadas ao Conselho Nacional de Justiça, foi determinada a tramitação do feito em regime de urgência, conforme despacho AEP 1280539.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária, em 27/04/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **1284254** e o código CRC **BD2591FD**.

0001838-68.2023.6.02.8000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

TRE Alagoas

Setor Requisitante:

CODES e ASI

Responsável pela Demanda:

Sérgio Vilela Menegaz Lima

Matrícula:

3092R125

E-mail:

asi@tre-al.jus.br

Telefone:

82-21227787

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Necessidade de fornecimento de crachás aos servidores, estagiários e eventuais visitantes do TRE/AL, visando o controle de acesso de pessoas nas instalações, bem como a identificação dos colaboradores dentro das dependências do Tribunal e das Zonas Eleitorais e quando houver atividades externas em que o colaborador participe em nome da Justiça Eleitoral de Alagoas.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Confecção imediata de 522 crachás, conforme TR em anexo.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Dia 05/07/2023

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Fiscalização da ARP: servidor da ASI/GPRES.

Gestão da ARP: servidor da AGC/COSEG.

Maceió, 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por MARIANA MARQUES DE ALBUQUERQUE BORGES, Coordenador, em 08/05/2023, às 14:44, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1284551 e o código CRC B7C1F113.

Responsável pela formalização da demanda								



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 28 de abril de 2023.

Em cumprimento ao Despacho 1283055, a ASI informa que se reuniu na pessoa do subscrevente com a Coordenadora titular da CODES e ficou combinado que a mesma faria DFD e o subscrevente faria o Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA, Técnico **Judiciário**, em 28/04/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1285361 e o código CRC 3F67F299.

0001838-68.2023.6.02.8000



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Fornecer elementos necessários e suficientes para a realização de procedimento licitatório pelas Leis 8.666/93 e 10.520/2002 para o registro de preços de CRACHÁS PERSONALIZADOS e seus respectivos CORDÕES P/ CRACHÁS para uso dos servidores e estagiários do TRE/AL e também dos visitantes que estejam circulando nas dependências do Tribunal nos termos da Resolução n.º 435/2021 do CNJ, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhadas no presente documento, observado o quadro abaixo, o item 1.2, bem como o Anexo I:

Item	Descrição Resumida	САТМАТ	Unidade	Quantidade Total da Ata	Fornecimento Mínimo da Ata
1	Crachá de Servidor (com foto) em PVC	439776	Unidade	600	367
2	Crachá de Estagiário (com foto) em PVC	439776	Unidade	70	30
3	Crachá de Advogado em PVC	439776	Unidade	20	10
4	Crachá de Prestador de Serviço em PVC	439776	Unidade	10	5
5	Crachá de Visitante em PVC	439776	Unidade	80	40
6	Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado	22810	Unidade	780	452

1.2 Detalhamento do objeto:

1.2.1 Item 1 - Crachá de Servidor (com foto) em PVC:

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arrendodados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Foto digitalizada fornecida pelo TRE/AL. O fundo da foto deve ser impresso na cor cinza;
- f) Dados dos servidores fornecidos pelo TRE/AL;
- g) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

1.2.2 Item 2 - Crachá de Estagiário (com foto) em PVC:

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arrendodados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Foto digitalizada fornecida pelo TRE/AL. O fundo da foto deve ser impresso na cor cinza;
- f) Dados dos estagiários fornecidos pelo TRE/AL;
- g) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

1.2.3 Item 3 - Crachá de Advogado em PVC:

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arrendodados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

1.2.4 Item 4 - Crachá de Prestador de Serviço em PVC:

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arrendodados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

1.2.5 Item 5 - Crachá de Visitante em PVC:

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arrendodados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

1.2.6 Item 6 - Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado:

- a) Cordão confeccionado em material poliéster acetinado;
- b) Impressão digital via sublimação;
- c) Dimensões: 20mm (largura) x 85cm (comprimento);
- d) Estampado dos dois lados, sem limite de cores;
- e) cordão na cor cinza, conforme modelo do Anexo I;
- f) Fixador de solda e clips, fechamento argola e jacaré.

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresa para confecção de crachás é necessária tendo em vista a necessidade de fornecimento de crachás aos servidores, estagiários e eventuais visitantes do TRE/AL, visando o controle de acesso de pessoas nas instalações, bem como a identificação dos colaboradores dentro das dependências do Tribunal e das Zonas Eleitorais e quando houver atividades externas em que o colaborador participe em nome da Justiça Eleitoral de Alagoas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Aquisição via licitação (Pregão Eletrônico) via sistema de registro de preços, conforme prioridade definida pelo inciso II do Art. 15 da Lei 8.666/93.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição, conforme item 1 Do Objeto e Anexo I do Termo de Referência.
- 4.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 4.3 Os critérios de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Aquisição via sistema de registro de preços após licitação , contratação mediante nota de empenho e celebração da competente Ata de Registro de Preços com vigência de um ano. Direitos e obrigações da futura contratada nos termos deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1 Conforme a Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (normas de contratação).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Pagamento será feito conforme pleno atendimento do disposto no item 12 e estando de acordo com as especificações técnicas constantes do item 1.2 deste TR e do Anexo I.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista se tratar de bens comuns, conforme a Lei n° 10.520/2002 e o Decreto n° 10.024/2019.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Menor preço unitário, conforme inciso X do Art. $4^{\rm o}$ da Lei 10.520 e Art. $7^{\rm o}$ do Decreto 10.024/2019.

10. ESTIMATIVA DETALHADA DE PREÇOS

10.1 Conforme cotações colhidas com a unidade competente do TRE/AL: SEIC/COMAP.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12. DO FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

- 12.1 Anteriormente à produção, o fornecedor de qualquer um dos seis itens deste Termo de Referência deverá entrar em contato com a unidade ASI Assessoria de Seguraça Institucional através do e-mail asi@tre-al.jus.br e apresentar em até 5 (cinco) dias da data do recebimento da nota de emepnho: a marca/modelo, especificações, catálogos, documentos técnicos, medidas, etc de todas unidades do(s) item(ns) que irá fornecer:
 - 12.1.1 Se a unidade ASI aprovar totalmente os itens apresentados pela contratada na forma acima (item 12.1) a empresa deverá entregar os respectivos materiais no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação dessa aprovação via telefone e/ou e-mail à contratada;
 - 12.1.2 Caso a unidade ASI (após analisar a apresentação mencionada no item 12.1) entenda necessário, solicitará diligências a contratada para que a mesma proceda as correções em até 5 (cinco) dias. Correições feitas e aprovadas pela ASI do TRE/AL se aplica o prazo acima (item 12.1.1) após a ASI efetuar a devida notificação;
 - 12.1.3 A unidade ASI poderá a qualquer tempo, após efetuar a análise citada nos itens 12.1.1 e 12.1.2, solicitar o envio de uma unidade (amostra) que deverá ser entregue pela contratada no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de solicitação de amostra segundo o padrão estabelecido, para apreciação do TRE-AL;
 - 12.1.4 Após analisar a amostra entregue e aprovando-a mesma, a ASI notificará a vindoura contratada para efetuar a entrega do restante do montante requerido em até de 30 (trinta) dias;
- 12.2 O material deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência e demais exigências legais;
- 12.3 Os produtos entregues deverão ser identificados na embalagem com o nome do Agente de Polícia Judicial específico;
- 12.4 A Contratada deverá entregar os materiais em prazo não superior aos máximos estipulados neste item (12). Caso o atendimento não possa ser feito dentro do prazo, antes do término deste, a Contratada deverá apresentar justificativas expressas, solicitando sua prorrogação, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo do gestor/fiscal da contratação concordar ou não com a prorrogação;
- 12.5 Nas hipóteses em que o material entregue (sendo de amostra ou não) não se conformar às especificações deste termo ou apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento, o fornecedor deverá substituílo,

às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de ciência do termo de recusa do material;

12.6 A Contratada deverá retirar o material recusado no momento da entrega do material correto, sendo que o TRE/ALnão se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento deverá ser efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas pelo(s) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais. O valor correspondente será creditado em nome da Contratada em conta corrente por ela indicada.
- 13.2 Os pagamentos deverão ser realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se

refere às retenções tributárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovação de regularidade com os tributos federais (INSS e Receita Federal), por intermédio da Certidão Conjunta da Receita Federal;
- b) Comprovação de regularidade com o FGTS, por intermédio da CRF;
- c) Prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça do Trabalho, por intermédio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O pagamento da nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, mediante análise dos documentos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo anterior, os quais poderão ser dispensados caso se encontre atualizado o cadastramento da CONTRATADA junto ao SICAF.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 14.1 Efetuar o pagamento à Contratada na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência, após cumpridas todas as formalidades legais.
- 14.2 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato
- 14.3 Fornecer e manter atualizadas todas as informações necessárias ao cumprimento do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 15.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal:
- 15.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)
- 15.4 Substituir , reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 15.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 15.6 Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a seus bens, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento de materiais;

16. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTOS

- 16.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar os documentos, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal n° 10.024/19, sem prejuízo das multas previstas nos seguintes itens.
- 16.2 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar documentos, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:
- I Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 16.3 O atraso injustificado na entrega do objeto ou execução dos serviços, sem

prejuízo do disposto no Artigo 7.º da Lei Nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- I Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso; e
- II Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16° (décimo sexto) dia de atraso até o 30° (trigésimo) dia de atraso.

Parágrafo único – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no item 15.4.

- 16.4 Pela inexecução total ou parcial, da obrigação assumida, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:
- I Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 16.5 O produto não aprovado deverá ser trocado dentro do prazo fixado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que não excederá a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - Não realizado a troca dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 15.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 15.5.

- 16.6 O pedido de prorrogação do prazo para realização do objeto somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.
- 16.7 As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 16.8 Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o TRE/AL e reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

17. DA RESCISÃO

- 17.1 O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, bem como na eventual ocorrência das situações ou fatos previstos nos incisos IX, X, XI, XII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 17.2 Também ensejará a rescisão contratual, a ocorrência das hipóteses dos incisos XIII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 17.3 Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O objeto deste termo de referência tem por unidade interessada a Assessoria de Segurança Institucional do TRE/Alagoas.

Maceió/AL, 05 de março de 2023.

Assessoria de Segurança Institucional



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA**, **Técnico Judiciário**, em 05/05/2023, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-

0001838-68.2023.6.02.8000

ANEXO I - MODELOS DOS ITENS 01 A 06

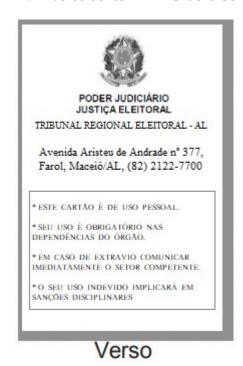
1 - Modelos do item 1 - Crachá de Servidor (com foto) em PVC

1.1 - Frente do item 1 - "Crachá Servidor"



Servidor / Comissionado

1.2 - Verso do item 1 - "Crachá Servidor"

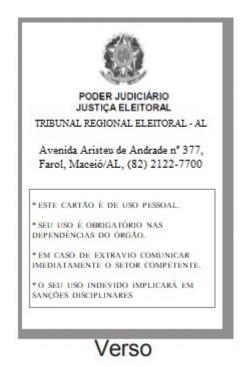


2.1 - Frente do item 2 - "Crachá Estagiário"



Estagiário

2.2 - Verso do item 2 – "Crachá Estagiário"

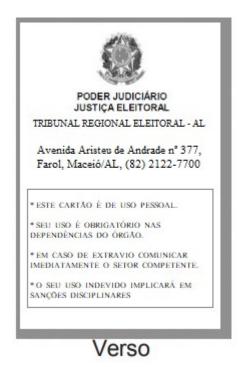


3.1 - Frente do item 3 - "Crachá Advogado"



Advogado

3.2 - Verso do item 3 - "Crachá Advogado"



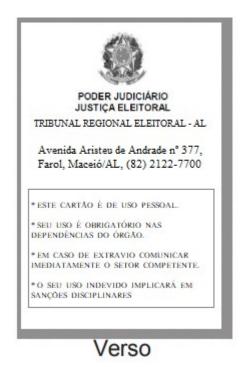
4 – Modelos do item 4 - Crachá de Prestador de Serviço em PVC

4.1 - Frente do item 4 – "Crachá Prestador"



Prestador de Serviço

4.2 - Verso do item 4 - "Crachá Prestador"

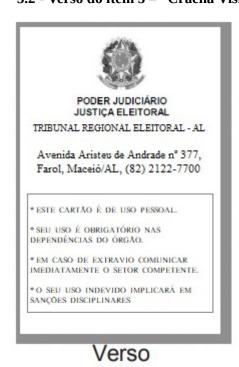


5.1 - Frente do item 5 – "Crachá Visitante"



Visitante

5.2 - Verso do item 5 – "Crachá Visitante"



6 - Modelo do item 6 - Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado

6.1 – Modelo do Cordão Sublimado em Poliéster (observação: conforme alínea d) do item 1.2.6 do Termo de Referência, alerta-se que tanto o símbolo (brasão) do Tribunal como o texto "TRE – AL" devem estar estampados dos dois lados, sem limite de cores.





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Fornecer elementos necessários e suficientes para a realização de procedimento licitatório pelas Leis 8.666/93 e 10.520/2002 para o registro de preços de CRACHÁS PERSONALIZADOS e seus respectivos CORDÕES P/ CRACHÁS para uso dos servidores e estagiários do TRE/AL e também dos visitantes que estejam circulando nas dependências do Tribunal nos termos da Resolução n.º 435/2021 do CNJ, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhadas no presente documento, observado o quadro abaixo, o item 1.2, bem como o Anexo I:

Item	Descrição Resumida	САТМАТ	Unidade	Quantidade Total da Ata	Fornecimento Mínimo da Ata
1	Crachá de Servidor (com foto) em PVC	439776	Unidade	600	437
2	Crachá de Estagiário (com foto) em PVC	439776	Unidade	70	30
3	Crachá de Advogado em PVC	439776	Unidade	20	10
4	Crachá de Prestador de Serviço em PVC	439776	Unidade	10	5
5	Crachá de Visitante em PVC	439776	Unidade	80	40
6	Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado	22810	Unidade	780	522

1.2 Detalhamento do objeto:

1.2.1 Item 1 - Crachá de Servidor (com foto) em PVC:

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arrendodados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Foto digitalizada fornecida pelo TRE/AL. O fundo da foto deve ser impresso na cor cinza;
- f) Dados dos servidores fornecidos pelo TRE/AL;
- g) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

1.2.2 Item 2 - Crachá de Estagiário (com foto) em PVC:

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arrendodados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Foto digitalizada fornecida pelo TRE/AL. O fundo da foto deve ser impresso na cor cinza;
- f) Dados dos estagiários fornecidos pelo TRE/AL;
- g) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

1.2.3 Item 3 - Crachá de Advogado em PVC:

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arrendodados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

1.2.4 Item 4 - Crachá de Prestador de Serviço em PVC:

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arrendodados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

1.2.5 Item 5 - Crachá de Visitante em PVC:

- a) Crachá confeccionado em material PVC, laminado;
- b) Orientação vertical, cantos arrendodados;
- c) Frente colorida (policromática), verso preto e branco (monocromático);
- d) Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);
- e) Frente e verso do crachá conforme modelo do Anexo I.

1.2.6 Item 6 - Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado:

- a) Cordão confeccionado em material poliéster acetinado;
- b) Impressão digital via sublimação;
- c) Dimensões: 20mm (largura) x 85cm (comprimento);
- d) Estampado dos dois lados, sem limite de cores;
- e) cordão na cor cinza, conforme modelo do Anexo I;
- f) Fixador de solda e clips, fechamento argola e jacaré.

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresa para confecção de crachás é necessária tendo em vista a necessidade de fornecimento de crachás aos servidores, estagiários e eventuais visitantes do TRE/AL, visando o controle de acesso de pessoas nas instalações, bem como a identificação dos colaboradores dentro das dependências do Tribunal e das Zonas Eleitorais e quando houver atividades externas em que o colaborador participe em nome da Justiça Eleitoral de Alagoas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Aquisição via licitação (Pregão Eletrônico) via sistema de registro de preços, conforme prioridade definida pelo inciso II do Art. 15 da Lei 8.666/93.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição, conforme item 1 Do Objeto e Anexo I do Termo de Referência.
- 4.2 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 4.3 Os critérios de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Aquisição via sistema de registro de preços após licitação , contratação mediante nota de empenho e celebração da competente Ata de Registro de Preços com vigência de um ano. Direitos e obrigações da futura contratada nos termos deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1 Conforme a Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (normas de contratação).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Pagamento será feito conforme pleno atendimento do disposto no item 12 e estando de acordo com as especificações técnicas constantes do item 1.2 deste TR e do Anexo I.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista se tratar de bens comuns, conforme a Lei n^{o} 10.520/2002 e o Decreto n^{o} 10.024/2019.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Menor preço unitário, conforme inciso X do Art. $4^{\rm o}$ da Lei 10.520 e Art. $7^{\rm o}$ do Decreto 10.024/2019.

10. ESTIMATIVA DETALHADA DE PREÇOS

10.1 Conforme cotações colhidas com a unidade competente do TRE/AL: SEIC/COMAP.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12. DO FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

- 12.1 Anteriormente à produção, o fornecedor de qualquer um dos seis itens deste Termo de Referência deverá entrar em contato com a unidade ASI Assessoria de Seguraça Institucional através do e-mail asi@tre-al.jus.br e apresentar em até 5 (cinco) dias da data do recebimento da nota de emepnho: a marca/modelo, especificações, catálogos, documentos técnicos, medidas, etc de todas unidades do(s) item(ns) que irá fornecer;
 - 12.1.1 Se a unidade ASI aprovar totalmente os itens apresentados pela contratada na forma acima (item 12.1) a empresa deverá entregar os respectivos materiais no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação dessa aprovação via telefone e/ou e-mail à contratada;
 - 12.1.2 Caso a unidade ASI (após analisar a apresentação mencionada no item 12.1) entenda necessário, solicitará diligências a contratada para que a mesma proceda as correções em até 5 (cinco) dias. Correições feitas e aprovadas pela ASI do TRE/AL se aplica o prazo acima (item 12.1.1) após a ASI efetuar a devida notificação;
 - 12.1.3 A unidade ASI poderá a qualquer tempo, após efetuar a análise citada nos itens 12.1.1 e 12.1.2, solicitar o envio de uma unidade (amostra) que deverá ser entregue pela contratada no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de solicitação de amostra segundo o padrão estabelecido, para apreciação do TRE-AL;
 - 12.1.4 Após analisar a amostra entregue e aprovando-a mesma, a ASI notificará a vindoura contratada para efetuar a entrega do restante do montante requerido em até de 30 (trinta) dias;
- 12.2 O material deverá estar devidamente embalado, acompanhado da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência e demais exigências legais;
- 12.3 Os produtos entregues deverão ser identificados na embalagem com o nome do Agente de Polícia Judicial específico;
- 12.4 A Contratada deverá entregar os materiais em prazo não superior aos máximos estipulados neste item (12). Caso o atendimento não possa ser feito dentro do prazo, antes do término deste, a Contratada deverá apresentar justificativas expressas, solicitando sua prorrogação, devendo informar a nova data que se efetuará a entrega, ficando a cargo do gestor/fiscal da contratação concordar ou não com a prorrogação;
- 12.5 Nas hipóteses em que o material entregue (sendo de amostra ou não) não se conformar às especificações deste termo ou apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o seu recebimento e/ou pagamento, o fornecedor deverá substituílo, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de ciência do

às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de ciência do termo de recusa do material;

12.6 A Contratada deverá retirar o material recusado no momento da entrega do material correto, sendo que o TRE/ALnão se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo que venha a ocorrer após esse prazo, podendo dar a destinação que julgar conveniente ao material abandonado em suas dependências.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento deverá ser efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas pelo(s) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais. O valor correspondente será creditado em nome da Contratada em conta corrente por ela indicada.
- 13.2 Os pagamentos deverão ser realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se

refere às retenções tributárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovação de regularidade com os tributos federais (INSS e Receita Federal), por intermédio da Certidão Conjunta da Receita Federal;
- b) Comprovação de regularidade com o FGTS, por intermédio da CRF;
- c) Prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça do Trabalho, por intermédio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O pagamento da nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, mediante análise dos documentos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo anterior, os quais poderão ser dispensados caso se encontre atualizado o cadastramento da CONTRATADA junto ao SICAF.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 14.1 Efetuar o pagamento à Contratada na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência, após cumpridas todas as formalidades legais.
- 14.2 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato
- 14.3 Fornecer e manter atualizadas todas as informações necessárias ao cumprimento do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 15.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal:
- 15.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)
- 15.4 Substituir , reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 15.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 15.6 Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a seus bens, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento de materiais;

16. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTOS

- 16.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar os documentos, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal n° 10.024/19, sem prejuízo das multas previstas nos seguintes itens.
- 16.2 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar documentos, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:
- I Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 16.3 O atraso injustificado na entrega do objeto ou execução dos serviços, sem

prejuízo do disposto no Artigo 7.º da Lei Nº 10.520/02 e artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19, sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- I Multa de 10% (dez por cento) até o 15º (décimo quinto) dia de atraso; e
- II Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 16° (décimo sexto) dia de atraso até o 30° (trigésimo) dia de atraso.

Parágrafo único – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no item 15.4.

- 16.4 Pela inexecução total ou parcial, da obrigação assumida, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:
- I Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 16.5 O produto não aprovado deverá ser trocado dentro do prazo fixado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que não excederá a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - Não realizado a troca dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no item 15.4, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 15.5.

- 16.6 O pedido de prorrogação do prazo para realização do objeto somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.
- 16.7 As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e no artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 16.8 Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o TRE/AL e reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

17. DA RESCISÃO

- 17.1 O futuro contrato poderá ser rescindido, a critério da Contratante, nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, bem como na eventual ocorrência das situações ou fatos previstos nos incisos IX, X, XI, XII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 17.2 Também ensejará a rescisão contratual, a ocorrência das hipóteses dos incisos XIII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 17.3 Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no artigo 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O objeto deste termo de referência tem por unidade interessada a Assessoria de Segurança Institucional do TRE/Alagoas.

Maceió/AL, 05 de março de 2023.

Assessoria de Segurança Institucional



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA**, **Técnico Judiciário**, em 08/05/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-

0001838-68.2023.6.02.8000

ANEXO I - MODELOS DOS ITENS 01 A 06

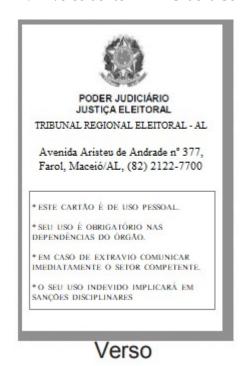
1 - Modelos do item 1 - Crachá de Servidor (com foto) em PVC

1.1 - Frente do item 1 - "Crachá Servidor"



Servidor / Comissionado

1.2 - Verso do item 1 - "Crachá Servidor"

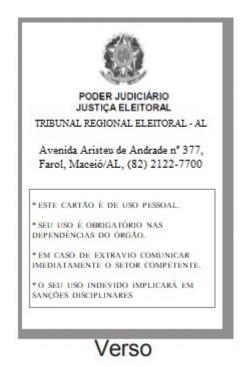


2.1 - Frente do item 2 – "Crachá Estagiário"



Estagiário

2.2 - Verso do item 2 - "Crachá Estagiário"

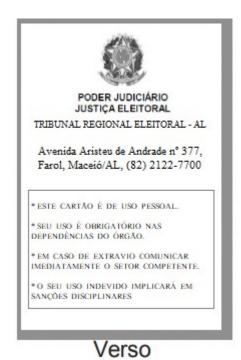


3.1 - Frente do item 3 - "Crachá Advogado"



Advogado

3.2 - Verso do item 3 - "Crachá Advogado"



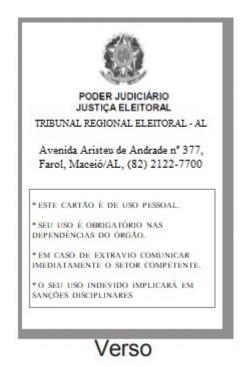
4 – Modelos do item 4 - Crachá de Prestador de Serviço em PVC

4.1 - Frente do item 4 – "Crachá Prestador"



Prestador de Serviço

4.2 - Verso do item 4 - "Crachá Prestador"

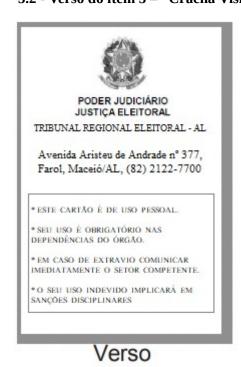


5.1 - Frente do item 5 – "Crachá Visitante"



Visitante

5.2 - Verso do item 5 – "Crachá Visitante"



6 - Modelo do item 6 - Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado

6.1 – Modelo do Cordão Sublimado em Poliéster (observação: conforme alínea d) do item 1.2.6 do Termo de Referência, alerta-se que tanto o símbolo (brasão) do Tribunal como o texto "TRE – AL" devem estar estampados dos dois lados, sem limite de cores.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 08 de maio de 2023.

Prezado Secretário de Administração do TRE/AL,

Remete-se em anexo para análise e aprovação, o DFD elaborado pela Coordenadora da CODES/SGP (1284551) acompanhado do Termo de Referência ASI 1289376 e seu Anexo I (1289510), cujo objeto é a confecção de crachás para uso pelos servidores/estagiários/visitantes do TRE/AL e Zonas Eleitorais/AL.



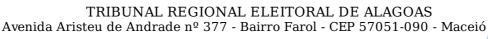
Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA**, **Técnico Judiciário**, em 08/05/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1289513 e o código CRC 25BD7378.

0001838-68.2023.6.02.8000





DESPACHO

Maceió, 12 de maio de 2023.

À Coordenadoria de Material e Patrimônio

Senhora Coordenadora,

Manifesto minha aprovação quanto ao conteúdo do Termo de Referência ASI, 1289376, Anexo I, 1289510, por conter os elementos enumerados no Art. 4º, IV, da Resolução n.º 15.787/2017, com vistas à contratação de empresa para confecção de crachás personalizados e seus respectivos cordões para crachás para uso dos servidores e estagiários do TRE/AL e também dos visitantes que estejam circulando nas dependências do Tribunal nos termos da Resolução n.º 435/2021 do CNJ.

Isso posto, para fins de realização da pesquisa de mercado para estimativa de preço da contratação, encaminho os presentes autos a essa unidade.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração, em 12/05/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **1292768** e o código CRC **AF240B8A**.

0001838-68.2023.6.02.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 12 de maio de 2023.

Conforme o Despacho GSAD (1292768), referente contratação empresa para confecção de crachás personalizados e seus respectivos cordões para crachás para uso dos servidores e estagiários do TRE/AL e também dos estejam circulando dependências nas que visitantes do Tribunal nos termos da Resolução n.º 435/2021 do CNJ.

do Diante exposto, encaminho **SEIC** para providências.



Documento assinado eletronicamente por JACKELINE MORAIS DE MELO, Coordenadora, em 12/05/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1293110** e o código CRC **FC6F7AB5**.

0001838-68.2023.6.02.8000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORA DE ALAGOAS



Responsável: ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES

Matrícula: 30920311 Departamento: SEIC



Relatório de Cotação: 0001838-68.2023.6.02.8000 - Crachas

Pesquisa realizada entre 12/05/2023 12:58:15 e 12/05/2023 13:37:33

Relatório gerado no dia 12/05/2023 13:39:12 (IP: 190.15.118.219)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Crachá de Servidor (com foto) em PVC

Descrição: Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);

PREÇOS /	QUANTIDADE	PREÇO	PERCENTUAL	PREÇO EST.	TOTAL
PROPOSTAS		ESTIMADO		CALCULADO	
5 / 5	600	R\$ 13,91 (un)	-	R\$ 13,91	R\$ 8.346,00

Item 2: Crachá de Estagiário (com foto) em PVC

Descrição: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);

PREÇOS /	QUANTIDADE	PREÇO	PERCENTUAL	PREÇO EST.	TOTAL
PROPOSTAS		ESTIMADO		CALCULADO	
5 / 5	70	R\$ 13,91 (un)	-	R\$ 13,91	R\$ 973,70

Item 3: Crachá de Advogado em PVC

Descrição: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);

PREÇOS /	QUANTIDADE	PREÇO	PERCENTUAL	PREÇO EST.	TOTAL
PROPOSTAS		ESTIMADO		CALCULADO	
8/8	20	R\$ 7,80 (un)	-	R\$ 7,80	R\$ 156,00

Item 4: Crachá de Prestador de Serviço em PVC

Descrição: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);

PREÇOS /	QUANTIDADE	PREÇO	PERCENTUAL	PREÇO EST.	TOTAL
PROPOSTAS		ESTIMADO		CALCULADO	
8/8	10	R\$ 7,80 (un)	-	R\$ 7,80	R\$ 78,00

Item 5: Crachá de Visitante em PVC

Descrição: 4mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura)

PREÇOS /	QUANTIDADE	PREÇO	PERCENTUAL	PREÇO EST.	TOTAL
PROPOSTAS		ESTIMADO		CALCULADO	
8/8	80	R\$ 7,80 (un)	-	R\$ 7,80	R\$ 624,00



Item 6: Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado Descrição: 20mm (largura) x 85cm (comprimento);

 PREÇOS / PROPOSTAS
 QUANTIDADE ESTIMADO
 PREÇO PRECENTUAL CALCULADO
 PREÇO EST. CALCULADO
 TOTAL CALCULADO

 4 / 4
 780
 R\$ 5,63 (un)
 R\$ 5,63
 R\$ 4.391,40

Valor Global:

R\$ 14.569,10

Detalhamento dos Itens

Item 1: Crachá de Servidor (com foto) em PVC

Preço Estimado: R\$ 13,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,91

 Quantidade
 Descrição
 Observação

 600 Unidades
 Dimensões: 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 12,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

 Órgão:
 MINISTÉRIO DA DEFESA

 Data:
 02/05/2023 10:00

Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Nordeste

Comando Militar do Nordeste SRP: SIM
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

10ªBrigada de Infantaria Motorizada

73ºBetalhão de Infantaria Motorizada

Lote/Item: /8

72ºBatalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Serviço Gráfico.

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Serviço gráfico - policromia - ELABORAÇÃO DE

LAYOUT CRACHÁ EM PVC COLORIDO (4/4), 5 CM X 8 CM, COM DADOS

PESSOAIS E FOTO 3 X 4, COM CORDÃO DE PESCOÇO, LAYOUT E ARTE A SER

DEFINIDO PELO 72º B I CAAT.

Unidade: UNIDADE

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.712.596/0001-65 START TECNOLOGIA LTDA R\$ 12.90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ELABORAÇÃO DE LAYOUT CRACHÁ EM PVC COLORIDO (4/4), 5 CM X 8 CM, COM DADOS PESSOAIS E FOTO 3 X 4, COM CORDÃO DE PESCOÇO,

LAYOUT E ARTE A SER DEFINIDO PELO 72º B I CAAT.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

GO Goiânia AV C1, 1191 (62) 3142-0670 starttecservice@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 12,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Obieto: Aquisição de uniformes e crachás para uso dos servidores do município.

conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, com a finalidade de identificar e padronizar o ambiente de trabalho, destacando e distinguindo o servidor público municipal no exercício regular das suas funções e serviços, em

atendimento as Portarias 456/2013 e 147/2014, conforme memorando requisitório n. º 010/2023 da Secretaria Municipal de Administração..

Descrição: Confecção de Crachás - CRACHÁ EM PVC ,1 MM, COM SISTEMA DE

Bazão Social do Fornecedor

IMPRESSÃO OFF-SET COLORIDA E LAMINADA. NA MEDIDA DE 55 X 85 MM, COM PELICULA PROTETORA, PERSONALIZAÇÃO DE DADOS VARIAVEIS COM IMPRESSÃO TERMICA, FRENTE COM IMPRESSÃO DA FOTO, COM CORDÃO PARA CRACHÁ, LARGURA ENTRE 13 E 15MM, PRODUZIDO COM FITA EM POLIÉSTER ACETINADO, RESISTENTE, LAVÁVEL, SEM RESTRIÇÃO DE CORES, PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO), FRENTE E VERSO, PRESILHA TIPO JACARE COM ARGOLA. DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CONFORME A SECRETARIA E PREVIAMENTE APROVADO NO PADRÃO FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS

Data: 26/04/2023 08:15 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:422023 / UASG:987489

Lote/Item: /1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

hr

Ata: Link Ata

Quantidade: 90 Unidade: UNIDADE UF: PR

MARQUES - PR.

Valor da Proposta Final

R\$ 12,97

R\$ 14,00

17.791.755/0001-54 IDPROMO COMERCIAL EIRELI

VFNCFDOR

CNP.J

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CRACHÁ EM PVC, 1 MM, COM SISTEMA DE IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA E LAMINADA. NA MEDIDA DE 55 X 85 MM, COM PELICULA PROTET ORA, PERSONALIZAÇÃO DE DADOS VARIAVEIS COM IMPRESSÃO TERMICA, FRENTE COM IMPRESSÃO DA FOTO, COM CORDÃO PARA CRACHÁ, LARGURA ENTRE 13 E 15MM, PRODUZIDO COM FITA EM POLIÉSTER ACETINADO, RESISTENTE, LAVÁVEL, SEM RESTRIÇÃO DE CORES, PERSONALIZADO, CONFECCI ONADO EM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO), FRENTE E VERSO, PRESILHA TIPO JACARE COM ARGOLA. DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CONFORME A SECRETARIA E PREVIAMENTE APROVADO NO PADRÃO FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR. OBS.: NÃO TIRAMOS FOTOS NO LOCAL, FOTOS TEM QUE SER TIRADAS PELA CONTRATANTE MARCA: PRIME / MODELO: CRACHÁ PERSONALIZADO SEM CHIP - SE M CÓD. DE BARRAS / FABRICANTE: PRIMESET / PROCEDÊNCIA: NACIONAL Prazo de validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias, contados da data da abert

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone:

SP São Paulo R SILVA BUENO, 1.660 VFRA (11) 2823-2525 contato@primeband.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PM DE SÃO MARCOS Data: 14/03/2023 00:00 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS Modalidade: Pregão Presencial

Descrição: CRACHÁ EM PVC 0,5MM FOSCO, NO TAMANHO 8,5CM ALTURA X 5,5CM SRP: SIM

LARGURA (VERTICAL), COLORIDO, COM FOTO. O CRACHÁ DEVE VIR Identificação: 59000-13-2023-PRP ACOMPANHADO DE CORDÃO 10MM LARGURA X 80 CM DE COMPRIMENTO. Lote/Item: 1/82

EM POLIÉSTER, COM CLIPE ESTILO MOSQUETÃO OU JACARÉ, NA COR VERDE MUSGO, SERIGRA - CRACHÁ EM PVC 0,5MM FOSCO, NO TAMANHO 8,5CM ALTURA X 5,5CM LARGURA (VERTICAL), COLORIDO, COM FOTO. O CRACHÁ DEVE VIR ACOMPANHADO DE CORDÃO 10MM LARGURA X 80 CM DE COMPRIMENTO, EM POLIÉSTER, COM CLIPE ESTILO MOSQUETÃO OU JACARÉ, NA COR VERDE MUSGO, SERIGRAFADO EM BRANCO "SÃO MARCOS - RS" POR

TODA A EXTENSÃO DO CORDÃO. A ARTE BASE DO CRACHÁ SERÁ DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEVERÁ SER CONFECCIONADA PELA

EMPRESA CONTRATADA

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro

d/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 500 Unidade: UN UF: BS

Ata: N/A

CNP.J Bazão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.447.352/0001-90 JULIANA CORREA PAZ R\$ 14,00

VFNCFDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

RS Porto Alegre R PEDRO BOTICARIO, 356 (51) 9197-8701/ (0000) 0000-0000 jcpazgraficaeditora@gmail.com



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Data: 07/02/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO

DE CARCHÁS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE

CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, TAMANHO 8,5 X 5,5 CM. EM PVC COM FOTO (QUE DEVE SER TIRADA PELA EMPRESA NO CENTRO ADMINISTRATIVO E CORDINHA PERSONALIZADA NA COR VERDE). -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, TAMANHO 8,5 X 5,5 CM. EM PVC COM FOTO (

QUE DEVE SER TIRADA PELA EMPRESA NO CENTRO ADMINISTRATIVO E

CORDINHA PERSONALIZADA NA COR VERDE).

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO Identificação: 00001623

> Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

> > Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.go

v.br:8079/transparencia/

Quantidade: 500 Unidade: UNI

UF: RJ

CNP.J Bazão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.642.100/0001-07 W S CALDEIRA EMPREENDIMENTOS *VFNCFDOR*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

Cardoso Moreira R LUISA PEREIRA DA MOTA SOTERIO, 3 Wallace RJ (22) 99828-1791 wallace.s.caldeira@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,00

R\$ 19,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E UNID SUB Data: 30/01/2023 00:00 Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS

Descrição: CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC, PERSONALIZADO COM FOTO,

SUPORTE PARA CRACHA COM CORDÃO EM POLIE - CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC, PERSONALIZADO COM FOTO, SUPORTE PARA

CRACHA COM CORDÃO EM POLIE

Modalidade: Dispensa por Limite SRP: NÃO

Identificação: 16632023 Lote/Item: 1/1

Fonte: cachoeiradosul-portais.govcloud.co

m.br/pronimtb/index.asp?acao=1&it

Quantidade: 40 Unidade: un UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 10,00

26.104.845/0001-10 LUCIANO BARBOSA ROSA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Telefone: Email: Endereço:

RUA JULIO DE CASTILHOS. 62 RS Candelária (51) 3025-7600 societario@acertcon.com.br Preço Estimado: R\$ 13,91 (un) Percentual: -Preco Estimado Calculado: R\$ 13.91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,91

Ouantidade Descrição Observação 70 Unidades 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. LArt. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 02/05/2023 10:00 Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Nordeste SRP: SIM 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:160183 10ª Brigada de Infantaria Motorizada Lote/Item: /8 72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Serviço Gráfico...

Descrição: Serviço gráfico - policromia - Serviço gráfico - policromia - ELABORAÇÃO DE

LAYOUT CRACHÁ EM PVC COLORIDO (4/4), 5 CM X 8 CM, COM DADOS PESSOAIS E FOTO 3 X 4, COM CORDÃO DE PESCOÇO, LAYOUT E ARTE A SER

DEFINIDO PELO 72º B I CAAT.

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.712.596/0001-65 START TECNOLOGIA LTDA B\$ 12.90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ELABORAÇÃO DE LAYOUT CRACHÁ EM PVC COLORIDO (4/4), 5 CM X 8 CM, COM DADOS PESSOAIS E FOTO 3 X 4, COM CORDÃO DE PESCOÇO,

LAYOUT E ARTE A SER DEFINIDO PELO 72º B I CAAT.

Cidade: Estado: Endereco: Telefone: Email:

GO Goiânia AV C1. 1191 (62) 3142-0670 starttecservice@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de uniformes e crachás para uso dos servidores do município, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, com a finalidade de identificar e padronizar o ambiente de trabalho, destacando e distinguindo o servidor público municipal no exercício regular das suas funções e serviços, em atendimento as Portarias 456/2013 e 147/2014, conforme memorando

requisitório n. º 010/2023 da Secretaria Municipal de Administração..

Descrição: Confecção de Crachás - CRACHÁ EM PVC, 1 MM, COM SISTEMA DE IMPRESSÃO OFF-SET COLORIDA E LAMINADA. NA MEDIDA DE 55 X 85 MM, COM PELICULA PROTETORA, PERSONALIZAÇÃO DE DADOS VARIAVEIS COM IMPRESSÃO TERMICA, FRENTE COM IMPRESSÃO DA FOTO, COM CORDÃO PARA CRACHÁ, LARGURA ENTRE 13 E 15MM, PRODUZIDO COM FITA EM POLIÉSTER ACETINADO, RESISTENTE, LAVÁVEL, SEM RESTRIÇÃO DE CORES, PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO), FRENTE E VERSO, PRESILHA TIPO JACARE COM ARGOLA. DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CONFORME A SECRETARIA E PREVIAMENTE APROVADO NO

PADRÃO FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS

MARQUES - PR.

Data: 26/04/2023 08:15

Ata: Link Ata

hr

Unidade: UNIDADE

UF. PF

Quantidade: 15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:422023 / UASG:987489

Lote/Item: /1 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 90

Unidade: UNIDADE UF: PR



R\$ 12,90

R\$ 12,97

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.791.755/0001-54 IDPROMO COMERCIAL EIRELI

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CRACHÁ EM PVC, 1 MM, COM SISTEMA DE IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA E LAMINADA. NA MEDIDA DE 55 X 85 MM, COM PELICULA PROTET ORA, PERSONALIZAÇÃO DE DADOS VARIAVEIS COM IMPRESSÃO TERMICA, FRENTE COM IMPRESSÃO DA FOTO, COM CORDÃO PARA CRACHÁ, LARGURA ENTRE 13 E 15MM, PRODUZIDO COM FITA EM POLIÉSTER ACETINADO, RESISTENTE, LAVÁVEL, SEM RESTRIÇÃO DE CORES, PERSONALIZADO, CONFECCI ONADO EM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO), FRENTE E VERSO, PRESILHA TIPO JACARE COM ARGOLA. DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CONFORME A SECRETARIA E PREVIAMENTE APROVADO NO PADRÃO FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR. OBS.: NÃO TIRAMOS FOTOS NO LOCAL, FOTOS TEM QUE SER TIRADAS PELA CONTRATANTE MARCA: PRIME / MODELO: CRACHÁ PERSONALIZADO SEM CHIP - SE M CÓD. DE BARRAS / FABRICANTE: PRIMESET / PROCEDÊNCIA: NACIONAL Prazo de validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias, contados da data da abert ura do Processo

Estado: Cidade: Nome de Contato: Telefone: Endereço: Email:

SP São Paulo R SILVA BUENO, 1.660 **VFRA** (11) 2823-2525 contato@primeband.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 14,00

R\$ 12,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PM DE SÃO MARCOS Data: 14/03/2023 00:00 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS Modalidade: Pregão Presencial

Descrição: CRACHÁ EM PVC 0,5MM FOSCO, NO TAMANHO 8,5CM ALTURA X 5,5CM SRP: SIM

CRACHÁ DEVE VIR ACOMPANHADO DE CORDÃO 10MM LARGURA X 80 CM DE

LARGURA (VERTICAL), COLORIDO, COM FOTO. O CRACHÁ DEVE VIR Identificação: 59000-13-2023-PRP

ACOMPANHADO DE CORDÃO 10MM LARGURA X 80 CM DE COMPRIMENTO, Lote/Item: 1/82 EM POLIÉSTER, COM CLIPE ESTILO MOSQUETÃO OU JACARÉ, NA COR Ata: N/A VERDE MUSGO, SERIGRA - CRACHÁ EM PVC 0,5MM FOSCO, NO TAMANHO Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro 8,5CM ALTURA X 5,5CM LARGURA (VERTICAL), COLORIDO, COM FOTO. O d/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 500 COMPRIMENTO, EM POLIÉSTER, COM CLIPE ESTILO MOSQUETÃO OU JACARÉ, Unidade: UN NA COR VERDE MUSGO, SERIGRAFADO EM BRANCO "SÃO MARCOS - RS" POR TODA A EXTENSÃO DO CORDÃO. A ARTE BASE DO CRACHÁ SERÁ DEFINIDA UF: RS

PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEVERÁ SER CONFECCIONADA PELA

EMPRESA CONTRATADA.

CNP.I Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.447.352/0001-90 JULIANA CORREA PAZ R\$ 14,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

RS Porto Alegre R PEDRO BOTICARIO, 356 (51) 9197-8701/ (0000) 0000-0000 jcpazgraficaeditora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 07/02/2023 00:00 Órgão: MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO Modalidade: DISPENSA

DE CARCHÁS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE

CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, TAMANHO 8,5 X 5,5 CM. EM PVC COM FOTO (QUE DEVE SER TIRADA PELA EMPRESA NO CENTRO ADMINISTRATIVO E CORDINHA PERSONALIZADA NA COR VERDE). -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES, TAMANHO 8,5 X 5,5 CM. EM PVC COM FOTO (

QUE DEVE SER TIRADA PELA EMPRESA NO CENTRO ADMINISTRATIVO E

CORDINHA PERSONALIZADA NA COR VERDE).

SRP: NÃO Identificação: 00001623

> Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

> > Fonte: transparencia.cardosomoreira.ri.go

v.br:8079/transparencia/

Quantidade: 500 Unidade: UNI UF: RJ

CNP.I Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.642.100/0001-07 W S CALDEIRA EMPREENDIMENTOS

B\$ 19.70

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Nome de Contato: Telefone: Fmail: Endereco:

Cardoso Moreira R LUISA PEREIRA DA MOTA SOTERIO, 3 Wallace (22) 99828-1791 wallace.s.caldeira@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E UNID SUB Data: 30/01/2023 00:00 Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul/RS

Modalidade: Dispensa por Limite Objeto: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS SRP: NÃO

Descrição: CRACHA PARA IDENTIFICAÇÃO EM PVC, PERSONALIZADO COM FOTO,

Identificação: 16632023 SUPORTE PARA CRACHA COM CORDÃO EM POLIE - CRACHA PARA Lote/Item: 1/1 IDENTIFICAÇÃO EM PVC, PERSONALIZADO COM FOTO, SUPORTE PARA

Ata: N/A CRACHA COM CORDÃO EM POLIE

Fonte: cachoeiradosul-portais.govcloud.co m.br/pronimtb/index.asp?acao=1&it

Quantidade: 40

Unidade: un HF: BS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.104.845/0001-10 LUCIANO BARBOSA ROSA R\$ 10,00

VFNCFDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Cidade: Estado Endereço: Telefone: Email:

RS Candelária RUA JULIO DE CASTILHOS, 62 (51) 3025-7600 societario@acertcon.com.br

Item 3: Crachá de Advogado em PVC

Preço Estimado: R\$ 7,80 (un) Preço Estimado Calculado: R\$ 7,80 Percentual: -Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,80

Quantidade Descrição Observação 20 Unidades 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);



Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP Data: 19/04/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços de materiais gráficos para os projetos e eventos pertencentes Modalidade: Pregão Eletrônico

à Secretaria Municipal de Cultura..

Descrição: Cartão identificação - Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 86 MM, Identificação: NºPregão:602023 / UASG:986563 Largura: 54 MM, Tipo Impressão: 4/4 Cores , Características Adicionais:

Impressão Frente E Verso Com Furo , Espessura: 0,76 MM, Aplicação: Confecção

Crachás

CatMat: 369678 - CARTÃO IDENTIFICAÇÃO

SRP: SIM

Lote/Item: /14 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: SP

CNP.I Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA LTDA

VENCEDOR

Marca: rmr Fabricante: rmr Modelo: rmr

Descrição: Cartão identificação - Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 86 MM, Largura: 54 MM, Tipo Impressão: 4/4 Cores , Características Adi

cionais: Impressão Frente E Verso Com Furo, Espessura: 0,76 MM, Aplicação: Confecção Crachás

Estado: Cidade: Email: Endereço: Telefone:

SC R VIDAL RAMOS, 682 (49) 9119-7616 Chapecó gabriel_wiest@unochapeco.edu.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,50

R\$ 7,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc foto; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as Modalidade: Pregão Eletrônico

necessidades das secretarias solicitantes.

Descrição: Serviço gráfico - policromia - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO,

SEM FOTO, COM DADOS E LOGO DO MUNICIPIO, IDENTIFICAÇÃO E FUNÇÃO DO

FUNCIONÁRIO, EM MATERIAL PVC COM DIMENSÕES 6,0 CM DE

COMPRIMENTO POR 8,0 CM DE ALTURA, ACOMPANHA CORDÃO E JACARÉ

(PRENDEDOR).

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

Data: 17/04/2023 08:00

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:987809

Lote/Item: /31 Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/04/2023 15:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 100 Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNP.J Bazão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.791.755/0001-54 IDPROMO COMERCIAL EIRELI

R\$ 8.50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO, SEM FOTO, COM DADOS E LOGO DO MUNICIPIO, IDENTIFICAÇÃO E FUNÇÃO DO FUNCIONÁRI O, EM MATERIAL PVC COM DIMENSÕES 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 8,0 CM DE ALTURA, ACOMPANHA CORDÃO E JACARÉ (PRENDEDOR). OBS.: NÃO TIRAMOS FOTOS NO LOCAL, FOTOS TEM QUE SER TIRADAS PELA CONTRATANTE MARCA: PRIME / MODELO: CRACHÁ / PERSONALIZADO SEM CHIP / SE M CÓD. DE BARRAS / FABRICANTE: PRIMESET / PROCEDÊNCIA: NACIONAL Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Estado Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

SP São Paulo R SILVA BUENO. 1.660 VFRA (11) 2823-2525 contato@primeband.com.br

Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE Data: 30/03/2023 09:00

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços Modalidade: Pregão Eletrônico gráficos e confecções de impresso em geral, para atender às atividades da SRP: SIM

Prefeitura Municipal de Rio Verde sob a coordenação da Secretaria de Comunicação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo

de Referência - Anexo, do Edital...

Descrição: Confecção de Crachás - CRACHÁS EM PVC - 5,4CM X8,6CM, ES-PESSURA 0,76

CM (CANTOS ARREDONDA-DOS/IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO) -COM CORDÃO PARA CRACHÁ (85 CM COMPRIMENTO X 13 MM LARGURA) POLIÉSTER LAVÁVEL ACABAMENTO EM PONTEIRA PARA CELULAR OU PEN

DRIVE - COM ESCRITA "ESTAGIÁRIO". (ITEM EX-CLUSIVO ME E EPP)

CatSer: 10111 - CONFECCAO DE CRACHAS

Identificação: NºPregão:422023 / UASG:989571

Lote/Item: /26 Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/04/2023 08:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 10 Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

06.158.097/0001-41 GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA

Valor da Proposta Final

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CRACHÁS EM PVC - 5,4CM X8,6CM, ESPESSURA 0,76 CM (CANTOS ARREDONDADOS/IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO) - COM CORD ÃO PARA CRACHÁ (85 CM COMPRIMENTO X 13 MM LARGURA) POLIÉSTER LAVÁVEL ACABAMENTO EM PONTEIRA PARA CELULAR OU PEN DRIVE - COM

ESCRITA "ESTAGIÁRIO"

Endereco:

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 16/02/2023 10:00 Comando da Aeronáutica Modalidade: Pregão Eletrônico

Base Aérea de Santa Cruz

Objeto: Contratação de serviços de confecção de material de apoio ao comando para o

Base Aérea de Santa Cruz e Unidades Apoiadas.

Descrição: Edição / impressão obras públicas - livro / revista / perió-dico - SERVIÇO DE

CONFECÇÃO DE CRACHÁ, EM PVC 55 MM X 85 MM, COM LOGOMARCA DA

UNIDADE EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CLIP EM AÇO INOX.

R\$ 9,20

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:120669

Lote/Item: /79

SRP: SIM

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/04/2023 16:45 Homologação: 24/04/2023 20:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 300 Unidade: UNIDADE UF: RJ

CNP.J Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 10.00

13.608.696/0001-85 W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ, EM PVC 55 MM X 85 MM, COM LOGOMARCA DA UNIDADE EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CLIP EM AÇO IN

OX.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

CE Aracati R CEL POMPEU, 179 WAGNER (88) 3421-4922 solutecharacati@hotmail.com

Órgão: MINISTERIO DAS COMUNICACOES

COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Objeto: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de confecção

de crachás sob demanda, para atender às necessidades do Ministério das Comunicações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no

Termo de Referência.

Descrição: CONFECCAO DE CRACHAS - IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, DE

CRACHÁS EM PVC 0,76MM X 8,5CM X 5,3CM.

CatSer: 10111 - CONFECCAO DE CRACHAS

Data: 01/02/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2023 /

UASG: 410003

Lote/Item: 1/1
Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 500 Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.546.952/0001-05 PROMOFOTO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, DE CRACHÁS EM PVC 0,76MM X 8,5CM X 5,3CM.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email.

DF Brasília Q QS 07 PC 800B LOTE, 2 Adelson Neves (61) 3401-1144 promofoto1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,95

R\$ 6,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESData:10/03/2023 01:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as

necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Descrição: Crachás em PVC 8,60x5,40cm - Crachás em PVC 8,60x5,40cm

Modalidade: Pregão

SRP NÃO

Identificação: 226417

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co

m.br

Quantidade: 100 Unidade: UN UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.222.115/0001-44 SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICA

VENCEDOR

Marca: PVC

Fabricante: PVC Modelo: PVC

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,99

R\$ 5,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE

PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,

EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição: CRACHÁ 54MM X 86MM, PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ARTES

INDICADAS - CRACHÁ 54MM X 86MM, PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

ARTES INDICADAS

Data: 05/12/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14994_762022

Lote/Item: 49/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

R\$ 8.99

R\$ 6,00

R\$ 6,00

Quantidade: 200
Unidade: UNIDA
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

11.383.230/0001-01 AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

VENCEDOR

Marca: FAB. PROP/CONF.

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FAB. PROP/CONF. Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

MG Belo Horizonte AV CRISTIANO MACHADO, 373 Wilton de Oliveira Franco (31) 2510-0033 wilton.licitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GRÁFICOS DIGITAIS

Descrição: CRACHÁ, 5,4CM X 8,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CORES 4/4, PVC

0.75MM, FURO OVÓIDE - CRACHÁ, 5,4CM X 8,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E

VERSO, CORES 4/4, PVC 0.75MM, FURO OVÓIDE

Data: 01/12/2022 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 14930_1002022

Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 1.521 Unidade: unid UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.287.250/0001-31 OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA

VENCEDOR

Marca: Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 2022

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

RJ Belford Roxo R MARIA, 216 (21) 7010-0643 junio.phicontplan@gmail.com

Item 4: Crachá de Prestador de Serviço em PVC

Preço Estimado: R\$ 7,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,80

QuantidadeDescriçãoObservação10 Unidades54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura);



R\$ 7,12

R\$ 9,20

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP Data: 19/04/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços de materiais gráficos para os projetos e eventos pertencentes Modalidade: Pregão Eletrônico

à Secretaria Municipal de Cultura..

Descrição: Cartão identificação - Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 86 MM, Identificação: NºPregão:602023 / UASG:986563

Largura: 54 MM, Tipo Impressão: 4/4 Cores , Características Adicionais: Impressão Frente E Verso Com Furo , Espessura: 0,76 MM, Aplicação: Confecção

Crachás

CatMat: 369678 - CARTÃO IDENTIFICAÇÃO

SRP: SIM

Lote/Item: /14 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: SP

CNP.I Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA LTDA

VENCEDOR

Marca: rmr Fabricante: rmr Modelo: rmr

Descrição: Cartão identificação - Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 86 MM, Largura: 54 MM, Tipo Impressão: 4/4 Cores , Características Adi

cionais: Impressão Frente E Verso Com Furo, Espessura: 0,76 MM, Aplicação: Confecção Crachás

Cidade: Estado: Endereço: Telefone: Email:

SC R VIDAL RAMOS, 682 Chapecó (49) 9119-7616 gabriel_wiest@unochapeco.edu.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços Modalidade: Pregão Eletrônico

gráficos e confecções de impresso em geral, para atender às atividades da SRP: SIM

Prefeitura Municipal de Rio Verde sob a coordenação da Secretaria de

Comunicação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo

de Referência - Anexo, do Edital..

Descrição: Confecção de Crachás - CRACHÁS EM PVC - 5,4CM X8,6CM, ES-PESSURA 0,76

CM (CANTOS ARREDONDA-DOS/IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO) -COM CORDÃO PARA CRACHÁ (85 CM COMPRIMENTO X 13 MM LARGURA)

POLIÉSTER LAVÁVEL ACABAMENTO EM PONTEIRA PARA CELULAR OU PEN

DRIVE - COM ESCRITA "ESTAGIÁRIO". (ITEM EX-CLUSIVO ME E EPP)

CatSer: 10111 - CONFECCAO DE CRACHAS

Data: 30/03/2023 09:00

Identificação: NºPregão:422023 / UASG:989571

Lote/Item: /26 Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/04/2023 08:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 10 Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNP.J Bazão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

06.158.097/0001-41 GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA

R\$ 9.20

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CRACHÁS EM PVC - 5,4CM X8,6CM, ESPESSURA 0,76 CM (CANTOS ARREDONDADOS/IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO) - COM CORD ÃO PARA CRACHÁ (85 CM COMPRIMENTO X 13 MM LARGURA) POLIÉSTER LAVÁVEL ACABAMENTO EM PONTEIRA PARA CELULAR OU PEN DRIVE - COM ESCRITA "ESTAGIÁRIO"

Endereco:

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz

Objeto: Contratação de serviços de confecção de material de apoio ao comando para o

Base Aérea de Santa Cruz e Unidades Apoiadas.

Descrição: Edição / impressão obras públicas - livro / revista / perió-dico - SERVIÇO DE

CONFECÇÃO DE CRACHÁ, EM PVC 55 MM X 85 MM, COM LOGOMARCA DA

UNIDADE EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CLIP EM AÇO INOX.

Data: 16/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:120669

Lote/Item: /79

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/04/2023 16:45 Homologação: 24/04/2023 20:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 10,00

R\$ 6,65

13.608.696/0001-85 W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ, EM PVC 55 MM X 85 MM, COM LOGOMARCA DA UNIDADE EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CLIP EM AÇO IN

OX.

CE

Estado: Cidade:

Cidade: Endereço: Aracati R CEL POMPEU, 179 Nome de Contato:

WAGNER

Telefone:

Email:

(88) 3421-4922 solutecharacati@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTERIO DAS COMUNICACOES

COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Objeto: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de confecção

de crachás sob demanda, para atender às necessidades do Ministério das

Comunicações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no

Termo de Referência.

Descrição: CONFECCAO DE CRACHAS - IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, DE

CRACHÁS EM PVC 0,76MM X 8,5CM X 5,3CM.

CatSer: 10111 - CONFECCAO DE CRACHAS

Data: 01/02/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2023 /

UASG: 410003

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Valor da Proposta Final

br

Quantidade: 500 Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ Razão Social do Fornecedor

00.546.952/0001-05 PROMOFOTO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, DE CRACHÁS EM PVC 0,76MM X 8,5CM X 5,3CM.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email

DF Brasília Q QS 07 PC 800B LOTE, 2 Adelson Neves (61) 3401-1144 promofoto1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,50

R\$ 6,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

GRÁFICOS, DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIAS DE VILA NOVA DO

PIAUÍ-PI

Descrição: Confecção de crachás em PVC 8cm x 5cm - Confecção de crachás em PVC

8cm x 5cm

Data: 22/03/2023 02:45

Modalidade: Pregão SRP: NÃO Identificação: 224637

Lote/Item: 1/32

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co

m br

Ata: Link Ata

Quantidade: 120 Unidade: UND UF: PI

CNP.I Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.791.755/0001-54 IDPROMO COMERCIAL EIRELI

R\$ 8.50

VFNCFDOR

Marca: PRIME/PRIMESET Fabricante: PRIME/PRIMESET

Modelo: CRACHÁ PERSONALIZADO SEM CHIP 13 SEM CÓ

Descrição: Descrição não informada

Estado:

SP

Cidade: São Paulo Endereco: R SILVA BUENO, 1.660 Nome de Contato:

VERA

Telefone:

(11) 2823-2525

Fmail:

contato@primeband.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5.95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES Data: 10/03/2023 01:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as

necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Descrição: Crachás em PVC 8,60x5,40cm - Crachás em PVC 8,60x5,40cm

Modalidade: Pregão SRP: NÃO

Identificação: 226417 Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co

m.br

Quantidade: 100 Unidade: UN UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.222.115/0001-44 SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICA

VENCEDOR

Marca: PVC Fabricante: PVC Modelo: PVC

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,99

R\$ 5,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE

PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,

EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição: CRACHÁ 54MM X 86MM, PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ARTES

INDICADAS - CRACHÁ 54MM X 86MM, PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

ARTES INDICADAS

Data: 05/12/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14994_762022

Lote/Item: 49/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Valor da Proposta Final

R\$ 8.99

R\$ 6,00

R\$ 6,00

Quantidade: 200 Unidade: UNIDA UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

11.383.230/0001-01 AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

VENCEDOR

Marca: FAB. PROP/CONF.

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FAB. PROP/CONF. Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

MG Belo Horizonte AV CRISTIANO MACHADO, 373 Wilton de Oliveira Franco (31) 2510-0033 wilton.licitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Modalida

GRÁFICOS DIGITAIS

Descrição: CRACHÁ, 5,4CM X 8,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CORES 4/4, PVC

0.75MM, FURO OVÓIDE - CRACHÁ, 5,4CM X 8,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E

VERSO, CORES 4/4, PVC 0.75MM, FURO OVÓIDE

Data: 01/12/2022 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 14930_1002022

Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 1.521 Unidade: unid UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.287.250/0001-31 OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA

VENCEDOR

Marca: Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 2022

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

RJ Belford Roxo R MARIA, 216 (21) 7010-0643 junio.phicontplan@gmail.com

Item 5: Crachá de Visitante em PVC

Preço Estimado: R\$ 7,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,80

QuantidadeDescriçãoObservação80 Unidades4mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura)



Órgão: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP Data: 19/04/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços de materiais gráficos para os projetos e eventos pertencentes Modalidade: Pregão Eletrônico

à Secretaria Municipal de Cultura..

Descrição: Cartão identificação - Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 86 MM, Identificação: NºPregão:602023 / UASG:986563

Largura: 54 MM, Tipo Impressão: 4/4 Cores , Características Adicionais: Impressão Frente E Verso Com Furo , Espessura: 0,76 MM, Aplicação: Confecção

Crachás

CatMat: 369678 - CARTÃO IDENTIFICAÇÃO

SRP: SIM

Lote/Item: /14 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: SP

CNP.I Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R\$ 7,12

46.202.155/0001-01 RMR GRAFICA LTDA

VENCEDOR

Marca: rmr Fabricante: rmr Modelo: rmr

Descrição: Cartão identificação - Cartão Identificação Material: Pvc , Comprimento: 86 MM, Largura: 54 MM, Tipo Impressão: 4/4 Cores , Características Adi

cionais: Impressão Frente E Verso Com Furo, Espessura: 0,76 MM, Aplicação: Confecção Crachás

Estado: Cidade: Email: Endereço: Telefone:

SC R VIDAL RAMOS, 682 (49) 9119-7616 Chapecó gabriel_wiest@unochapeco.edu.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA Data: 17/04/2023 08:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as Modalidade: Pregão Eletrônico

necessidades das secretarias solicitantes.

Descrição: Serviço gráfico - policromia - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO,

SEM FOTO, COM DADOS E LOGO DO MUNICIPIO, IDENTIFICAÇÃO E FUNÇÃO DO

FUNCIONÁRIO, EM MATERIAL PVC COM DIMENSÕES 6,0 CM DE

COMPRIMENTO POR 8,0 CM DE ALTURA, ACOMPANHA CORDÃO E JACARÉ

(PRENDEDOR).

CatSer: 17353 - SERVICOS GRAFICOS - POLICROMIA

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:987809

Lote/Item: /31 Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/04/2023 15:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 100 Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNP.J Bazão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.791.755/0001-54 IDPROMO COMERCIAL EIRELI

VENCEDOR

R\$ 8.50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO, SEM FOTO, COM DADOS E LOGO DO MUNICIPIO, IDENTIFICAÇÃO E FUNÇÃO DO FUNCIONÁRI O, EM MATERIAL PVC COM DIMENSÕES 6,0 CM DE COMPRIMENTO POR 8,0 CM DE ALTURA, ACOMPANHA CORDÃO E JACARÉ (PRENDEDOR). OBS.: NÃO TIRAMOS FOTOS NO LOCAL, FOTOS TEM QUE SER TIRADAS PELA CONTRATANTE MARCA: PRIME / MODELO: CRACHÁ / PERSONALIZADO SEM CHIP / SE M CÓD. DE BARRAS / FABRICANTE: PRIMESET / PROCEDÊNCIA: NACIONAL Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Estado Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

SP São Paulo R SILVA BUENO. 1.660 VFRA (11) 2823-2525 contato@primeband.com.br

Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE Data: 30/03/2023 09:00

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços Modalidade: Pregão Eletrônico

gráficos e confecções de impresso em geral, para atender às atividades da SRP: SIM Prefeitura Municipal de Rio Verde sob a coordenação da Secretaria de Identificação: NºPregão:422023 / UASG:989571

Comunicação, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital...

Descrição: Confecção de Crachás - CRACHÁS EM PVC - 5,4CM X8,6CM, ES-PESSURA 0,76 CM (CANTOS ARREDONDA-DOS/IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO) -COM CORDÃO PARA CRACHÁ (85 CM COMPRIMENTO X 13 MM LARGURA) POLIÉSTER LAVÁVEL ACABAMENTO EM PONTEIRA PARA CELULAR OU PEN

DRIVE - COM ESCRITA "ESTAGIÁRIO". (ITEM EX-CLUSIVO ME E EPP)

CatSer: 10111 - CONFECCAO DE CRACHAS

Razão Social do Fornecedor

UF: GO

Valor da Proposta Final

R\$ 9,20

R\$ 10,00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

06.158.097/0001-41 GRAFICA FRANCO MARTINS LTDA

VENCEDOR

CNPJ

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CRACHÁS EM PVC - 5,4CM X8,6CM, ESPESSURA 0,76 CM (CANTOS ARREDONDADOS/IMPRESSÃO COLORIDA - FRENTE E VERSO) - COM CORD ÃO PARA CRACHÁ (85 CM COMPRIMENTO X 13 MM LARGURA) POLIÉSTER LAVÁVEL ACABAMENTO EM PONTEIRA PARA CELULAR OU PEN DRIVE - COM

ESCRITA "ESTAGIÁRIO"

Endereco:

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 16/02/2023 10:00 Comando da Aeronáutica Modalidade: Pregão Eletrônico Base Aérea de Santa Cruz

Objeto: Contratação de serviços de confecção de material de apoio ao comando para o

Base Aérea de Santa Cruz e Unidades Apoiadas.

Descrição: Edição / impressão obras públicas - livro / revista / perió-dico - SERVIÇO DE

CONFECÇÃO DE CRACHÁ, EM PVC 55 MM X 85 MM, COM LOGOMARCA DA

UNIDADE EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CLIP EM AÇO INOX.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:120669

Lote/Item: /79

Lote/Item: /26

Quantidade: 10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/04/2023 08:18

Unidade: UNIDADE

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/04/2023 16:45 Homologação: 24/04/2023 20:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

hr Quantidade: 300 Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNP.J Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

13.608.696/0001-85 W & A SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CRACHÁ, EM PVC 55 MM X 85 MM, COM LOGOMARCA DA UNIDADE EM ALTA DEFINIÇÃO, COM CLIP EM AÇO IN

OX.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

CE Aracati R CEL POMPEU, 179 WAGNER (88) 3421-4922 solutecharacati@hotmail.com

R\$ 10.00

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia Data: 29/03/2023 16:11

Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA E SUAS SECRETARIAS EM GERAL.

Descrição: CRACHÁ MATERIAL 100% PVC Laminado Formato Cracha: 54 x 86mm Espessuras: 0,30mm 0,46mm 0,76mm Acabamentos : Película protetora

> overly Protetores PVC rígido Protetores de Plástico Transparente Cordão Personalizado Cordão Digital Personalizado Jacaré Retráti - CRACHÁ MATERIAL 100% PVC Laminado Formato Cracha: 54 x 86mm Espessuras: 0,30mm 0,46mm 0,76mm Acabamentos: Película protetora overly Protetores PVC rígido Protetores de Plástico Transparente Cordão Personalizado Cordão

Digital Personalizado Jacaré Retrátil ou loio Furo

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM Identificação: 229820 Lote/Item: 1/47

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co

Email:

Quantidade: 600 Unidade: UN UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

41.226.381/0001-09 SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor da Proposta Final R\$ 6,65

R\$ 5,95

VENCEDOR Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: CRACHÁ MATERIAL 100% PVC Laminado Format

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

(94) 9255-8989 PA Marabá R CARAJAS, 100 superdadamaraba@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES Data: 10/03/2023 01:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES Modalidade: Pregão

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as

necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA.

Descrição: Crachás em PVC 8,60x5,40cm - Crachás em PVC 8,60x5,40cm Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Identificação: 226417

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co

SRP: NÃO

m.br

Quantidade: 100 Unidade: UN UF: MA

CNP.J Valor da Proposta Final Bazão Social do Fornecedor

05.222.115/0001-44 SELMA S TELES PRODUCOES GRAFICA

R\$ 5.95

Marca: PVC Fabricante: PVC Modelo: PVC

VFNCFDOR

Descrição: Descrição não informada

Endereco:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 8.99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE

PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,

EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição: CRACHÁ 54MM X 86MM, PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ARTES

INDICADAS - CRACHÁ 54MM X 86MM, PVC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

ARTES INDICADAS

Data: 05/12/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14994_762022

Lote/Item: 49/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Valor da Proposta Final

R\$ 8.99

R\$ 6,00

R\$ 6,00

Quantidade: 200 Unidade: UNIDA UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

11.383.230/0001-01 AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

VENCEDOR

Marca: FAB. PROP/CONF.

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FAB. PROP/CONF. Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

MG Belo Horizonte AV CRISTIANO MACHADO, 373 Wilton de Oliveira Franco (31) 2510-0033 wilton.licitacao@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cracha pvc; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Modali

GRÁFICOS DIGITAIS

Descrição: CRACHÁ, 5,4CM X 8,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CORES 4/4, PVC

0.75MM, FURO OVÓIDE - CRACHÁ, 5,4CM X 8,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E

VERSO, CORES 4/4, PVC 0.75MM, FURO OVÓIDE

Data: 01/12/2022 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 14930_1002022

Lote/Item: 9/1
Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 1.521 Unidade: unid UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.287.250/0001-31 OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA

VENCEDOR

Marca: Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 2022

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

RJ Belford Roxo R MARIA, 216 (21) 7010-0643 junio.phicontplan@gmail.com

Item 6: Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado

Preço Estimado: R\$ 5,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,63

QuantidadeDescriçãoObservação780 Unidades20mm (largura) x 85cm (comprimento);



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Aquisição de materiais gráficos, visando atender as demandas dos órgãos

ligados à Secretaria de Saúde..

Descrição: Cordão arremate - Cordão Arremate Material: Poliéster , Cor: Multicolorido ,

Aplicação: Crachá , Características Adicionais: Com Prendedor Tipo Jacaré E

Argola

CatMat: 473223 - CORDÃO ARREMATE

10.679.967/0001-03 GRAFICA MONTEIRO LTDA

Data: 27/02/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:982333

Lote/Item: 1/187
Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/03/2023 12:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 350

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 6,00

VENCEDOR

Marca: PROPRIA
Fabricante: GM

Modelo: -Descrição: CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO 20MMXCOM ARGOLA E JACARÉ - POLIESTER 1005

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

PE Belo Jardim RUA SAO JOAO, 96 (81) 3726-1637 / (81) 3726-2815 / (81) 3726-1164

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cordão cracha poliester sublimado; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: SESI DR **Objeto**: AQUISIÇÃO DE CORDAO E BOTON PARA CRACHÁ

Descrição: CONFECCAO DE CORDAO PARA CRACHA, EM POLIESTER, MEDINDO: 20

MM X 45 CM (LXC), FECHADO COM IMPRESSAO SUBLIMADA NAS DUAS FACES, CONFORME ARTE APRESENTADA. - CONFECCAO DE CORDAO PARA CRACHA, EM POLIESTER, MEDINDO: 20 MM X 45 CM (LXC), FECHADO COM IMPRESSAO SUBLIMADA NAS DUAS FACES, CONFORME ARTE APRESENTADA.

[AQU-2023-001061-2 - 2-AQU-2023-001061] Categoria: SERVICOS GRAFICOS,

COPIAS E REPRODUCOES

Data: 20/04/2023 18:00

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Identificação: 1834-Compra direta

Lote/Item: 1/2
Ata: N/A

Fonte: egov.paradigmabs.com.br/fiemt/De

fault.aspx

Quantidade: 1.000 Unidade: UNIDADE UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.901.908/0001-00 Global Print Comércio e Serviços de Publicidade Ltda.

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,00

R\$ 4,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PM DE SÃO MARCOS Data: 14/03/2023 00:00 Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS

Descrição: CORDÃO PARA CRACHÁ/PENDRIVE EM POLIESTER TAM: 80cm DE COMP.

POR 0,15cm DE LARGURA NA COR VERDE, SERIGRAFIA EM TODA A EXTENÇÃO DO CORDÃO A SER DEFINIDA PELO ORGAO REQUISITANTE. -CORDÃO PARA CRACHÁ/PENDRIVE EM POLIESTER TAM: 80cm DE COMP. POR 0,15cm DE LARGURA NA COR VERDE, SERIGRAFIA EM TODA A EXTENÇÃO DO

CORDÃO A SER DEFINIDA PELO ORGAO REQUISITANTE.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 59000-13-2023-PRP

Lote/Item: 1/81 Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro

d/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 300 Unidade: UN UF: RS

CNP.I Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.447.352/0001-90 JULIANA CORREA PAZ

B\$ 7.00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Email: Estado: Cidade: Telefone: Endereco:

Porto Alegre R PEDRO BOTICARIO, 356 (51) 9197-8701/ (0000) 0000-0000 jcpazgraficaeditora@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 13/11/2022 à 12/05/2023; Palavra Chave: cordão poliester; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GRÁFICOS DIGITAIS

Descrição: CORDÃO PARA CRACHÁ, 2CM X 42,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO,

CORES 4/4, POLIÉSTER, ÁREA DE IMPRESSÃO 2CM X 8,5CM, COM JACARÉ FIXADOR E ARGOLA - CORDÃO PARA CRACHÁ, 2CM X 42,5CM, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CORES 4/4, POLIÉSTER, ÁREA DE IMPRESSÃO 2CM X 8,5CM,

COM JACARÉ FIXADOR E ARGOLA

Data: 01/12/2022 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 14930_1002022

Lote/Item: 8/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 1.521 Unidade: unid UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.287.250/0001-31 OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 5,00

VENCEDOR Marca: Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 2022

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

RJ Belford Roxo R MARIA, 216 (21) 7010-0643 junio.phicontplan@gmail.com



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Crachá de Servidor (com foto) em PVC

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/04/2023 e 02/05/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/01/2023 e 14/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 2 - Crachá de Estagiário (com foto) em PVC

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/04/2023 e 02/05/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/01/2023 e 14/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 3 - Crachá de Advogado em PVC

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2023 e 19/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2022 e 10/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 4 - Crachá de Prestador de Serviço em PVC

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2023 e 19/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2022 e 22/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 5 - Crachá de Visitante em PVC

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/02/2023 e 19/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2022 e 29/03/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 6 - Cordão Sublimado em Poliéster Acetinado

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/02/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2022 e 20/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

||||

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejan realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul/RS cachoeiradosul-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

2 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br

3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br

5 - Compras BR https://comprasbr.com.br/

6 - Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/

7 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx

Data: 02/03/2023 12:34:17

Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data: 17/03/2023 16:44:40 Acessar a fonte aqui

Data: 22/03/2023 11:01:06

Acessar a fonte <u>aqui</u>

Acessar a fonte <u>aqui</u>

Data:

Data: 24/02/2023 14:04:19
Acessar a fonte aqui

Data:
Acessar a fonte aqui

Data:

Acessar a fonte aqui



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 12 de maio de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de CRACHÁS para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, conforme especificações constantes de Termo de Referência e Anexo - 1289376 e 1289510.

Vieram os autos para instrução contratual - Despacho GSAD (1292768).

Para tanto, buscamos na plataforma banco de preços contratações com objetos semelhantes, formalizadas em até 180 (cento e oitenta) dias, acarretando num valor total estimado de R\$ 14.569,10 (quatorze mil quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos), conforme Relatório - 1293177.

Desta forma, tendo em vista o valor estimado e o item 5.1. do TR, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante registro de preços, com fundamento na Lei n° 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos n° 7.892/2013 e n° 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Sugerimos o CATSER 10111.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, **Chefe de Seção Substituto**, em 12/05/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1293184 e o código CRC D9D85A1E.

0001838 - 68.2023.6.02.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 15 de maio de 2023.

Conforme o Despacho SEIC (1293184), referente a aquisição de CRACHÁS para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas, conforme especificações constantes de Termo de Referência e Anexo - 1289376 e 1289510.

Encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por JACKELINE MORAIS DE MELO, **Coordenadora**, em 15/05/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **1293595** e o código CRC **A59D0BCD**.

0001838-68.2023.6.02.8000